



ESTADO DO ACRE

Diário Oficial

ASSINATURA DIGITAL

Segunda-feira, 08 de outubro de 2018

www.diario.ac.gov.br

Ano LI - nº 12.403

51 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	1
SECRETARIAS DE ESTADO	2
AUTARQUIAS	6
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	10
EMPRESAS PÚBLICAS	10
MUNICIPALIDADE	10
DIVERSOS	49

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 9.702, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HILDEBRANDO AMORIM do Cargo em Comissão, referência CEC-4, da Secretaria de Estado de Agropecuária – SEAP, nomeado por meio do Decreto nº 2.550, de 2 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2018.

Rio Branco-Acre, 5 de outubro de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 57º do Estado do Acre.

Tião Viana

Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 9.703, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCO SEVERIANO DE MELO GOMES do Cargo em Comissão, referência CEC-5, da Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar – SEAPROF, nomeado por meio do Decreto nº 1.395, de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2018.

Rio Branco-Acre, 5 de outubro de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 57º do Estado do Acre.

Tião Viana

Governador do Estado do Acre

SECRETARIAS DE ESTADO

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 105, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A Secretária de Estado da Casa Civil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscal dos CONTRATOS Nº 07/2018, 08/2018 e 09/2018, celebrados entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e as empresas A. COELHO DOS SANTOS EIRELI – ME, OMEGACAR EIRELI – ME e W. L. ISRAEL – ME, tendo em vista que os fiscais titular e o substituto das Portarias Nº 59, 60 e 61, encontram-se em período de férias:

I. Gestor Titular: Shelley Torres de Oliveira, matrícula: 9133682-4.

II. Gestor Substituto: Márcia Cristina Portela de Mesquita, matrícula: 92125914-8.

III. Fiscal Titular: Eliane Fernandes Maciel Rigamonte, matrícula: 9138820-2.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de setembro de 2018 a 03 de outubro de 2018.

Rio Branco – AC, 20 de setembro de 2018.

Márcia Regina de Souza Pereira
Chefe da Casa Civil

SEE

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
COMITÊ EXECUTIVO COLÉGIO ACREANO

Resolução nº 001/CECA/2018

O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO COLÉGIO ACREANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTA NO SEU ESTATUTO.

Resolve:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de licitação composta pelos membros abaixo discriminados:

- KEWLLY SILVA NOGUEIRA - Presidente
- JANES SILVA DA CONCEIÇÃO - Secretária
- EDILENE LOSANO GERALDO

Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola Colégio Acreano, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio Branco – AC, 03 de Outubro de 2017.

Adalberto Rangel Lima
Presidente Comitê Executivo Colégio Acreano

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 001/CMT- SEE/PMAC/2018, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Estabelece normas para o ingresso de alunos no 6º ano do Ensino Fundamental II do Colégio Militar Estadual Tiradentes, para o ano letivo de 2019. O Secretário Adjunto de Educação e o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Acre, conjuntamente, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, de acordo com a Lei nº 3.362, de 20 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 12.205 de 21 de dezembro de 2017, RESOLVEM:

DIVULGAR as normas do processo seletivo para ingresso de alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II do Colégio Militar Estadual Tiradentes para o ano letivo de 2019.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas:

a) 140 (cento e quarenta) vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental II; 1.2. De acordo com a Lei nº 3.362, de 20 de dezembro de 2017, 50% (cinquenta por cento) das vagas em cada ano serão destinadas para candidatos selecionados entre os dependentes de militares estaduais do Acre e as demais, inclusive as eventualmente remanescentes do percentual acima, serão ocupadas pelos demais candidatos da comunidade civil em geral.

2. DA VALIDADE

2.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade até o término do ano letivo de 2019.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Estar cursando ou ter concluído o ano anterior o qual concorre à vaga.

3.2. Candidato ao 6º Ano do E.F. II– Deve estar com 11 anos até 31 de março de 2019.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 15 a 31 de outubro de 2018, das 8h às 12h e das 14h às 17h, no Colégio Militar Estadual Tiradentes – CMT/PMAC, localizado na Estrada do Calafate s/n, Bairro Calafate, Rio Branco –Acre.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo representante legal do candidato, no qual consta termo de ciência às normas do processo de seleção.

5.2. Cópia da Certidão de Nascimento ou da Carteira de Identidade do candidato, juntamente com os originais para confirmação de autenticidade.

5.3. No caso de dependentes legais, filhos(as) de Policial Militar ou Bombeiro Militar deverão apresentar no ato da inscrição a cópia da Carteira de Identidade funcional do titular, acompanhado do original. Nos demais casos de dependentes de militares estaduais apresentar cópia do documento judicial acompanhado do original, que comprove a guarda do candidato, NÃO sendo aceito Termo de Responsabilidade e Compromisso expedido pelo Conselho Tutelar.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo ocorrerá pela modalidade sorteio público e terá por objetivo selecionar e classificar por turno os candidatos para preenchimento das vagas ofertadas para o Colégio Militar Estadual Tiradentes, conforme o item 1 deste Edital.

6.2. Ocorrerão dois sorteios públicos, sendo o primeiro para selecionar e classificar os dependentes de militares estaduais do Acre e o segundo para selecionar e classificar os candidatos da comunidade civil.

6.3. O sorteio público das vagas para dependentes de militares estaduais ocorrerá da seguinte forma:

6.3.1. Data, Horário e Local de realização do sorteio – 10/11/2018, para os dependentes legais dos militares, as 8h, nas dependências do Colégio Militar Estadual Tiradentes – CMT/PMAC, localizado na Estrada do Calafate s/n, Bairro Calafate, Rio Branco –Acre.

6.3.1.1. A primeira fase do sorteio público será para selecionar e classificar o candidato no turno matutino, no quantitativo de:

a) 6º ano do Ensino Fundamental II: Vagas – 35;

6.3.1.2. A segunda fase do sorteio público será para selecionar e classificar o candidato no turno vespertino, no quantitativo de:

a) 6º ano do Ensino Fundamental II: Vagas – 35;

6.3.2. Após o sorteio público do quantitativo estabelecido serão sorteadas mais 20 (vinte) inscrições que passarão a compor a lista de espera oficial.

6.4. O sorteio público das vagas para a comunidade civil ocorrerá da seguinte forma:

6.4.1. Data, Horário e Local de realização do sorteio – 10/11/2018, as 10h, nas dependências do Colégio Militar Estadual Tiradentes – CMT/PMAC, localizado na Estrada do Calafate s/n, Bairro Calafate, Rio Branco –Acre.

6.4.1.1. A primeira fase do sorteio público será para selecionar e classificar o candidato no turno matutino, no quantitativo de:

a) 6º ano do Ensino Fundamental II - Vagas – 35;

6.4.1.2. A segunda fase do sorteio público será para selecionar e classificar o candidato no turno vespertino, no quantitativo de:

a) 6º ano do Ensino Fundamental II - Vagas – 35;

6.4.2. Após o sorteio público do quantitativo estabelecido serão sorteadas mais 20 (vinte) inscrições que passarão a compor a lista de espera oficial.

6.5.A divulgação do resultado dos sorteios públicos ocorrerá dia 14/11/18, às 8h, nas dependências do Colégio Militar Estadual Tiradentes – CMT/PMAC, localizado na Estrada do Calafate s/n, Bairro Calafate, Rio Branco –Acre e o resultado oficial será divulgado no Diário Oficial do Estado no dia 23/11/2018.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Período de Matrícula: De acordo com o calendário da SEE.

7.2. Horário: das 8h às 12h e das 14h às 17h, horário local.

7.3. Local: Colégio Militar Estadual Tiradentes – CMT/PMAC, localizado na Estrada do Calafate s/n, Bairro Calafate, Rio Branco –Acre.

7.4. Documentos obrigatórios:

a) Documento original de Histórico Escolar ou Declaração comprobatória de aprovação no ano anterior ao qual concorreu a vaga;

b) 01(uma) Cópia da Certidão de Nascimento mediante apresentação do original;

c) 01 (uma) foto 3x4 recente;

d) 01(uma) cópia do comprovante de endereço atualizado com CEP, como: conta de energia, telefone convencional e etc.;

e) 01(uma) cópia do Documento de Identidade dos pais ou responsável legal pela matrícula, acompanhado do original;

g) No caso de dependentes legais, filho(a)s de Policial Militar ou Bombeiro Militar, deverão apresentar no momento da matrícula a 01(uma) cópia da Carteira de Identidade funcional do titular, acompanhado do original. Nos demais casos de dependentes de policiais militares e bombeiros militares, apresentar 01(uma) cópia do documento judicial acompanhado do original, que comprove a guarda do candidato, NÃO sendo aceito Termo de Responsabilidade e Compromisso expedido pelo Conselho Tutelar;

7.5. Remanejamento: findo o período de matrícula (de acordo com o calendário da SEE), o candidato que não a efetivar, perderá o direito à vaga, que será remanejada por ordem de classificação da lista de espera, estando disponível por 03 (três) dias úteis.

7.6. Efetivada a matrícula o aluno que não comparecer nos 05 (cinco) primeiros dias letivos, sem justificativa legal, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato classificado da lista de espera oficial.

7.7. Fica vedada a matrícula de aluno(a) em processo de progressão parcial (com dependência de disciplina) do ano anterior.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. A Coordenação dos Colégios Militares Estaduais obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
08/10/17	Divulgação do Edital.
15 a 31/10/18	Período de Inscrição para o processo seletivo de candidatos.
10/11/2018	Realização do sorteio.
13/11/2018	Divulgação preliminar do resultado do sorteio no mural do CMT/PMAC.
19/11/2018	Interposição de Recurso contra o resultado das 8h às 12h e das 14h às 17h, no CMT/PMAC.
23/12/2018	Divulgação no D.O.E do resultado final.
De acordo com o calendário - SEE.	Matrículas no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração e Execução do Processo Seletivo.

Rio Branco – AC, 08 de outubro de 2018.

JOSÉ ALBERTO NUNES

Secretário Adjunto de Educação

MARCOS DA SILVA KINPARA – CEL PM

CMT GERAL DA PMAC

ANEXO (A)

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO CMT-PMAC/2018

Nº Inscrição:	Data da Inscrição: ____/____/____
Ano a cursar: () 6º ano	
Nome:	
Data de Nasc.	
Naturalidade:	
Nacionalidade:	
Pai	
Mãe	
Endereço:	
Bairro:	Cidade/Estado:
Telefone:	
O candidato é dependente de: () Militar Estadual () Comunidade Civil	
O responsável por este candidato, declara que leu e concorda com as normas estabelecidas no Edital de abertura de INSCRIÇÃO para o EXAME DE SELEÇÃO ano 2018.	

Rio Branco – AC, ____ de ____ de 2018.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PROCESSO SELETIVO PARA O CMT- PMAC/2018 - URNA

Inscrição Nº
Candidato:
Responsável pela Inscrição:

PROCESSO SELETIVO PARA O CMT- PMAC/2018 - ALUNO

Inscrição Nº
Candidato:
Responsável pela Inscrição:

Rio Branco-AC, ____ de ____ de 2018.

ANEXO (B)

PEDIDO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TIPO DE RECURSO: _____

ARGUMENTAÇÃO LÓGICA: _____

DATA: _____

HORA DA ENTREGA: _____

RESPONSÁVEL DO CANDIDATO: _____

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____

Serão apreciados somente os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem as circunstâncias que os justifique e forem interpostos dentro do prazo previsto no Edital.

SEHAB

PORTARIA Nº 204, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

A Secretária de Estado de Habitação de Interesse Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 25 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais do CONTRATO Nº 063/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social – SEHAB e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, assinado no dia 19 de setembro de 2018, com vigência programada para o término do exercício financeiro, que tem por objeto a aquisição de material de informática, especificamente Desktops, destinados para atender as necessidades inerentes a execução dos projetos da Divisão de Projetos Sociais, no âmbito dos convênios 405-724-22, 405.443-25, 410.583-29 e 299.539-07, firmados entre a Caixa Econômica Federal e a Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social – SEHAB, contidos no Processo SEHAB nº 188/2018:

I – Gestora: Marley Jisele Ribeiro Oliveira – Matrícula: 9360573;

II – Gestora Substituta: Marly da Costa Alencar – Matrícula: 9210229;

III – Fiscal: Jader do Nascimento Araújo – Matrícula: 9363521; e,

IV – Fiscal Substituto: Nilberto Santos de Sousa – Matrícula: 9234004.

Art. 2º Compete às gestoras o acompanhamento de execução processual do Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP, bem como realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir o Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP com documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pela Ata de Registro de Preço firmada;

II – Dar Publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos a exemplo do GRP; e,

III – Acompanhar a vigência do Instrumento Contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. As gestoras que não observarem as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de contratos da CGE/AC e causarem danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderão pelos danos que causarem.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. Os fiscais que não observarem as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos CGE/AC e causarem danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderão pelos danos que causarem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de assinatura do contrato.

Rio Branco – Acre, 04 de setembro de 2018.

JANAÍNA GUEDES BEZERRA DOURADO

Secretária de Estado de Habitação de Interesse Social

Decreto nº. 4.771, de 25 de maio de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2018

PROCESSO SEHAB Nº 188/2018

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP 217/2017 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 737/2017 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO-UFPE

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de material de informática, especificamente Desktops, destinados para atender as necessidades inerentes a execução dos projetos da Divisão de Projetos Sociais, no âmbito dos convênios 405-724-22, 405.443-25, 410.583-29 e 299.539-07, firmados entre a Caixa Econômica Federal e a Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social – SEHAB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas do objeto do presente instrumento correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Convênios nºs 405.724-22, 405.443-25, 410.583-29 e 299.539-07; Programa de Trabalho: 1648211330850000 – Produção de Habitação de Interesse Social; Natureza de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 200 – Convênios.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 25.360,00 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da data de assinatura e fica adstrita aos respectivos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.

ASSINAM: A Srª Janaína Guedes Bezerra Dourado, pela Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social-SEHAB, e o Srº José Pacheco de Oliveira Júnior, pela Empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 011/2018

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 737/2017 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP 217/2017 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO SEHAB Nº 188/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE ADESÃO à utilização pelo ADERENTE da Ata de Registro de Preços nº 737/2017, visando aquisição de material de informática, especificamente Desktops, destinados para atender as necessidades inerentes a execução dos projetos da Divisão de Projetos Sociais, no âmbito dos convênios 405-724-22, 405.443-25, 410.583-29 e 299.539-07, firmados entre a Caixa Econômica Federal e a Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social – SEHAB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente TERMO DE ADESÃO serão executadas à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 1648211330850000 – Produção de Habitação de Interesse Social; Elementos de despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de recurso: 200 – CONVÊNIOS.

VALOR: O valor global é de R\$ 25.360,00 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: O presente TERMO DE ADESÃO terá início na data de sua assinatura, sendo válido enquanto durar a Ata a que se refere, devendo o ADERENTE providenciar a publicação do extrato no D.O.E. em até 20 (vinte) dias, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, dando eficácia a este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.

ASSINAM: A Srª Janaína Guedes Bezerra Dourado, pela Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social-SEHAB, e o Srº José Pacheco de Oliveira Júnior, pela Empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA.

O Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Interesse Social – SEHAB, na pessoa da Secretária Janaína Guedes Bezerra Dourado, no uso de suas atribuições, nomeada pelo Decreto nº 4.771, de 25 de maio de 2016, com fundamento nos Termos de Convênios firmados com a Caixa Econômica Federal e Acordos de Cooperação Técnica celebrados com a Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour – FEM para apoio técnico, torna público o resultado do processo de cadastro e a seleção de propostas dos 14 (quatorze) editais de credenciamentos de pessoa jurídica – oficinas culturais, para o Projeto Cid'ARTE do Povo, todos do ano de 2018.

SEGMENTO	RAZÃO SOCIAL	OFICINEIRO	Nº DO EDITAL
MÚSICA	RODOLFO ELIAS MINARI	RODOLFO ELIAS MINARI	01/ 03/ 06/ 08/ 10/ 12
	CENTRO DE ARTES INTEGRADAS E TECNOLOGIA – CAIT	LARISSA DE SOUZA PONTES	02/ 05 /07 /09 /11
TEATRO	FEDERAÇÃO DE TEATRO DO ACRE – FETAC	ALESSANDRA ALVES	01/ 05 /08 /10
		DANIELLA LOPES DA SILVA	02/ 06/ 07/ 09
	CIA GARATUJA DE ARTES CÊNICAS	NÚBIA APARECIDA ALVES	03/11/12
DANÇA	CIA GARATUJA DE ARTES CÊNICAS	ANTÔNIO JÚNIOR DE SOUZA UCHOA	01/ 04/ 07/ 10 /13
		CAMILA CRISTINA CABEÇA DE SOUZA LIMA	02/ 05 /08 /11 /14
		RAIMUNDO CASTRO CORREIA	03/ 06/ 09/ 12

Rio Branco-AC, 05 de outubro de 2018.

Janaína Guedes Bezerra Dourado

Secretária de Estado de Habitação de Interesse Social

Decreto nº 4.771/2016

SESACRE

PORTARIA Nº 1.934 DE 30 DE SETEMBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto Governamental nº 8.783, de 06 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, Considerando a remissão feita ao § 4º, do art. 41 da Constituição Federal de 1988, através da EC nº 019 de 1998; e do Decreto nº 3.704, de 18 de dezembro de 2008;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, no qual os servidores foram considerados aptos, RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho Etapa Única dos servidores elencados no Anexo Único desta portaria, nos termos dos arts. 22, 23 e 24, da Lei Complementar nº 39 de 29 de dezembro de 1993 c/c os arts. 22 e 23, I, § 3º, ambos do Decreto nº 3.704 de 18 de dezembro de 2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rui Emanuel Rodrigues Arruda

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MATRICULA	NOME	CARGO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
9431039	ALINE DAIANNE DE OLIVEIRA MELO LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APTA
9396268	ANDRES CLEUMO DE SOUZA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	APTO
9240861	ANTONIO CLEIBER MENEZES FERRAZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APTO
9430806	CLAUDIA CRISTINA GROSS CHAGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APTA
9411712	DANIELLE SOUZA DO NASCIMENTO RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APTA
9407839	DEIVER JERONIMO SARAIVA	FARMACÊUTICO	APTO
9399887	DILEIA CAETANO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APTA
9214763	FERNANDA CHELOTTI	FARMACÊUTICO	APTA
9207597	FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISE CLÍNICA	APTO
9431616	FRANEI IBERNON CAVALCANTE MOURA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	APTO
9099034	FRANCISCO WARCRO OLIVEIRA DAS NEVES	ENFERMEIRO	APTO
9099034	FRANCISCO WARCRO OLIVEIRA DAS NEVES	ENFERMEIRO	APTO
9401296	IARA RAMOS ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APTA
9431080	JAICON NASCIMENTO DE ALMEIDA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	APTO
9374825	JANDUIR DE ALMEIDA	FARMACÊUTICO	APTO
9380582	JOSINEIDE MOTA DE SOUZA	MÉDICO	APTA
9320695	JOSÉ SALES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APTO
9416927	LAURA ELISA PONTES SOARES	PSICÓLOGO	APTA
2384485	MARIA ADENILCE FERREIRA LEMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APTA
261866	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA FRANÇA	ECONOMISTA	APTA
9430881	MARIA DA PENHA PEREIRA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APTA
9431160	MARISANGELA PESSOA DA SILVA TEIXEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	APTA
42382	NEIDE MARIA DE MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APTA
9409602	RENATA DE OLIVEIRA FRANÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APTA

CPL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N 394/2018 - CPL 02 – SEE – SRP

Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Água Potável (Carro Pipa) destinado a atender as Coordenações, Departamentos, Anexos e demais unidades da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, no município de Rio Branco/AC.

Fonte de Recursos: 100 (RP) e 300 (FUNDEB).

Retirada do Edital: 08/10/2018 à 18/10/2018.

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 12h das 14h às 17h.

Data da Abertura: 19/10/2018 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 05 de Outubro de 2018.

ASS Jose Alberto Lima Casto

CAR Pregoeiro

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CONCORRÊNCIA POR MAIOR OFERTA N 025/2018 - CPL 01 – CASCIV

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 01 comunica aos interessados que a Concorrência acima mencionada, publicada, no Diário Oficial do Estado Nº 12.379 Pág. 27, do dia 03/09/2018 e no Jornal O Rio Branco e A Tribuna ambos do dia 01/09/2018, e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 09/11/2018 às 09h00min. Comunicamos ainda, que as datas de retirada do edital será do dia 08/09/2018 até o dia 06/11/2018 e nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário Nº927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco –AC - Fone (68)3215-4600.

Rio Branco-AC, 05 de Outubro de 2018.

ASS Maria Dulcenir Linhares de Souza

CAR Presidente de Comissão de Licitação – CPL 01

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CONCORRÊNCIA POR MAIOR OFERTA N 026/2018 - CPL 01 – CASA CIVIL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 01 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado, no Diário Oficial do Estado Nº 12.379 Pág. 028, do dia 03/09/2018 no Jornal O Rio Branco e A Tribuna ambos do dia 01/09/2018, e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br. Fica prorrogada a data de sua abertura para o dia 09/11/2018 às 10h30min. Comunicamos ainda, que as datas de retirada do edital serão do dia 08/09/2018 ao dia 06/11/2018 e nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário Nº927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco –AC - Fone (68)3215-4600.
Rio Branco-AC, 05 de Outubro de 2018.

ASS Maria Dulcenir Linhares de Souza
CAR Presidente da comissão
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO N 382/2018 - CPL 04 – FUNDHACRE - SRP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 12.393 Pág. 39 e 40, no Diário Oficial da União Nº 184 Pág. 158, ambos dia 24/09/2018 nos Jornais O Rio Branco e Página 20 ambos do dia 22/09/2018, e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br. Fica prorrogada a data de sua abertura para o dia 09/10/2018 às 14h30min. Comunicamos ainda, que a data de retirada do edital será até o dia 08/10/2018. Nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco –AC - Fone (68)3215-4600.
Rio Branco-AC, 05 de Outubro de 2018.

ASS Jadson de Almeida Correia
CAR Pregoeiro
Consta no Processo a via original devidamente assinada

AUTARQUIAS

DEPASA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO-DEPASA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N.º 059.2017-A

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO e SANEAMENTO - DEPASA e CONSÓRCIO CONSTRU-ACRE.

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias e de execução por mais 350 (trezentos e cinquenta) dias, conforme Justificativa Técnica, parte integrante deste Termo.

FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo de Aditamento tem fundamento legal no art. 57, § 1º, incisos III da Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta do Contrato.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

ASSINATURA: 02.08.2018.

REPRESENTANTES: Moisés Diniz Lima, pelo CONTRATANTE e Stephano Santanna dos santos, e Valdinei da Silva Lima pelas CONTRATADAS.

IDM

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO - INTERNO 004.01/2018

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado pela Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, Decreto Nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna público O RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS (EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO), NA MODALIDADE DE APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC em sua nova AÇÃO DENOMINADA MEDIOTEC, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações e na Instrução Normativa/IDM nº 002/2017, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Publicado através do Edital Institucional de Extensão 004/2018, no Diário Oficial do Estado Nº 12.395, datado em 26 de setembro de 2018.

CANDIDATO	NOTA	PORTADOR DE NECESSIDADE	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES				
PLÁCIDO DE CASTRO				
JOÃO DE DEUS				
APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS - 20 HORAS				
Experiência comprovada de no mínimo de 06 (seis) meses em atividades acadêmicas e administrativas.				
PC-JD			Tarde	
Rosemeire Aparecida Barlati	90,00	-	1º	Classificado

Rio Branco – Acre, 05 de outubro de 2018.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto nº 040/2015

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 026.06/2018 – VAGAS REMANESCENTES

MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado pela Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, Decreto Nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna público O RESULTADO PARCIAL DA REABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA URBANA), PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC em sua nova AÇÃO DENOMINADA MEDIOTEC, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações e na Instrução Normativa/IDM nº 002/2017, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Publicado através do Edital 026.05/2018 – Vagas Remanescentes, no Diário Oficial do Estado Nº 12.398, datado em 01 de outubro de 2018.

CANDIDATO	NOTA	PORTADOR DE NECESSIDADE	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
CEPT CEFLORA					
CRUZEIRO DO SUL					
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA					
MEDIADOR HORISTA 56 HORAS					
CZ - IIT	INGLÊS TÉCNICO		MANHÃ		
NÃO HOUVE INSCRITOS					

Rio Branco – Acre, 05 de outubro de 2018.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto Nº 040/2015

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 046.06/2018 - EAD

PROFESSOR FORMADOR HORISTA

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado pela Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, Decreto Nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, PARA PROFESSOR FORMADOR HORISTA, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC/Rede e-Tec na modalidade de Educação a Distância - EaD, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações e na Instrução Normativa/IDM nº 003/2017, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Publicado através do Edital 046/2018, no Diário Oficial do Estado Nº 12.387, datado em 14 de setembro de 2018.

CANDIDATO	NOTA DA PRIMEIRA FASE	NOTA DA SEGUNDA FASE	NOTA FINAL	PORTADOR DE NECESSIDADE	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
RIO BRANCO						
CEPT GASTRONOMIA E HOSPITALIDADE						
PROFESSOR FORMADOR EAD e-Tec						
IT				60H	Noite	
NÃO HOUVE INSCRITOS						
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM HOSPEDAGEM						
HP				345H	Noite	
Márcio Magalhães Aguiar	22,00	40,00	62,00	-	1º	Classificado
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGENCIAMENTO DE VIAGEM						
AV				390H	Noite	
Oziel Barbosa Vieira	23,00	39,60	62,60	-	1º	Classificado
Maria de Moraes Mendonça	28,00	18,50	46,50	-	2º	Classificado
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM GUIA DE TURISMO						
GT				360H	Noite	
Ana Lúcia Cunha e Silva	38,00	37,00	75,00	-	1º	Classificado
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM RESTAURANTE E BAR						
RB				330H	Noite	
Ingride Even Lopes de Andrade	25,00	37,00	62,00	-	1º	Classificado
Luna Sales Palú	19,00	38,50	57,50	-	2º	Classificado
Rosevaldo Souza da Silva	17,00	20,00	37,00	-	3º	Classificado

Rio Branco – Acre, 05 de outubro de 2018.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto nº 040/2015

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL 050.03/2018 - MEDIOTEC

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado pela Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, Decreto Nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna pública A CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC em sua nova AÇÃO DENOMINADA MEDIOTEC, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações e na Instrução Normativa/IDM nº 002/2017, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Publicado através do Edital 050/2018, no Diário Oficial do Estado Nº 12.394, datado em 25 de setembro de 2018.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA EM RIO BRANCO

1.1 A convocação para a entrevista segue na seguinte ordem:

LOCAL: Rio Branco / Ac - CEPT Serviços Campos Pereira (Cidade do Povo)

ENDEREÇO: Avenida Afif Arão. Conjunto Habitacional Cidade do Povo - BR 364. Km 4.

DATA: 09.10.2018

MANHÃ - 8:30H	
SALA 01	
QUANT.	CANDIDATO
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES	
RIO BRANCO	
UNIDADE CENTRAL	
APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS – 40 HORAS	
Experiência comprovada de no mínimo de 06(seis) meses em atividades acadêmicas e administrativas.	
UC-APAA	Manhã e Tarde
1	André Lucas da Silva

2 DA ENTREVISTA

2.1 Os candidatos convocados para a Entrevista deverão observar todas as instruções contidas no subitem 8.1.2 do Edital 050/2018.

2.2 Os candidatos deverão comparecer no local de entrevistas, munidos de documentos originais de identificação, no prazo de validade, conforme subitem 6.3 do Edital 050/2018/IDM.

2.3 Os candidatos selecionados e convocados que não comparecerem ao local, na data e horário estabelecidos conforme o Item 1 deste edital de convocação, estarão automaticamente excluídos deste Processo Seletivo Simplificado conforme alínea "h" do subitem 8.1.2 do Edital 050/2018/IDM.

2.4 A Entrevista será realizada em sessão pública, gravada e com duração de até quinze minutos por candidato.

ITEM 8.1.2 DO EDITAL DE ABERTURA 050/2018 - SEGUNDA FASE: ENTREVISTA (CARÁTER CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO).

a) A Entrevista será realizada em local e horário a serem divulgados no Edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, (www.diario.ac.gov.br) e corresponderá a 40 pontos.

b) Tendo como base a lista organizada na forma estabelecida no ANEXO I e a TABELA III, serão convocados para a entrevista os candidatos classificados na análise curricular no quantitativo de 05 (cinco) vezes o número de vagas dos cargos, respeitados os empates na última posição.

c) A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em sessão pública e contemplará os seguintes critérios:

I - conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação (25 pontos): será avaliada a capacidade do candidato de apresentar na entrevista dados e informações técnicas consistentes e corretas do ponto de vista teórico e que demonstre aplicabilidade em situações práticas em sua área de atuação.

II - habilidade de comunicação (15 pontos): será avaliada a capacidade do candidato de expressar verbalmente seus pensamentos de forma objetiva, completa, permitindo a compreensão do seu interlocutor e observando o uso adequado da língua culta portuguesa.

d) A Entrevista será coordenada pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

e) Serão convocados para entrevista os candidatos selecionados pela análise curricular por ordem decrescente de pontuação. Havendo empate na razão de cinco vezes o número de vagas, serão chamados todos os candidatos que estiverem empatados com a última nota dessa razão.

f) Os candidatos deverão comparecer aos locais de entrevistas munidos de documentos originais de identificação, no prazo de validade.

g) A entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada em sessão pública e avaliará o conhecimento e a experiência dos candidatos no cargo pretendido.

h) Os candidatos selecionados e convocados para a entrevista que não comparecerem ao local, data e horário previamente estabelecidos estarão automaticamente eliminados deste Processo Seletivo.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Não será permitido o uso de aparelho de celular ou gravador na sala de espera e nem durante a entrevista.

3.2 Os candidatos convocados para a segunda fase no turno da manhã deverão comparecer às 8:30 horas e serão atendidos por ordem de chegada. Após este horário, não será permitida a entrada de candidato.

3.5 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto ao Instituto Estadual de Desenvolvimento de Educação Profissional e Tecnológica Dom Moacyr Grechi – IDM ou pelo email processosseletivo.idm@gmail.com.

Rio Branco – Acre, 05 de outubro de 2018.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto nº 040/2015

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 052.01/2018

MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado pela Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, Decreto Nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna pública A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA (ZONA URBANA E ZONA RURAL), PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC em sua nova AÇÃO DENOMINADA MEDIOTEC, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações e na Instrução Normativa/IDM nº 002/2017, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Publicado através do Edital 052/2018, no Diário Oficial do Estado Nº 12.402, datado em 05 de outubro de 2018.

ONDE SE LÊ:

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ocorrerão no período de 05, 08 e 09 de outubro de 2018, das 08h às 17h, nos locais indicados na TABELA ABAIXO:

LEIA-SE:

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ocorrerão no período de 09, 10 e 11 de outubro de 2018, das 08h às 17h, nos locais indicados na TABELA ABAIXO:

Rio Branco – Acre, 05 de outubro de 2018.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto nº 040/2015

DO DO ACRE – MPAC E MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: A inclusão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro no Termo de Cooperação Técnica nº 005/2018, celebrado entre o MPAC e o IMC.

Assinatura: 28/09/2018.

Vigência: até 16/02/2019.

Rio Branco-AC, 05 de outubro de 2018.

Signatários: Procuradora-Geral de Justiça do MPAC, Kátia Rejane de Araújo Rodrigues, o Procurador-Geral de Justiça do MPRJ, José Eduardo Ciotola Gussem e a Diretora-Presidente do IMC, Magaly da Fonseca e Silva Taveira Medeiros.

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FUNDHACRE

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 117/2014, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEÍCULO TIPO VAN, COM CONDUTOR, PARA PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO EM HEMODIÁLISE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE

CONTRATADA: F R DE SOUZA – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO – O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 117/2014, por 12 (doze) meses, a contar a partir da data de 03.10.2018.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O presente Termo Aditivo terá o valor global de R\$ 290.198,40 (Duzentos e noventa mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).

SUCLÁUSULA TERCEIRA: No caso de prorrogação de prazo do presente contrato os preços dos serviços serão reajustados, de acordo com a variação do índice pelo IGP-M (índice geral de preços – mercado, apurado e divulgado pela FGV – Fundação Getúlio Vargas) ou na falta deste, por outro índice que vier a ser pactuado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL – Este aditivo reger-se-á em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Todas as despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Elemento de Despesas: 33.90.39.00; Fonte de Recursos 400 SUS e 100 RP, Programa de Trabalho: 721.302.4137.0000, repassador: SESACRE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E por estarem assim justos e contrata- dos as partes assinam o presente Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

ASSINATURA: Pela Contratante, a Senhora Juliana Quinteiro e pela Contratada, por meio do Senhor Francisco Ricardo de Souza.

FUNTAC

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO o processo administrativo de contratação nº. 0016781-5/2018, tem por objeto contratação de empresa para fornecimento e instalação de uma central telefônica visando atender as necessidades da Fábrica de Preservativos Masculinos de Xapuri, tudo em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA e conforme especificações e condições descritas no termo de referência constante das fls. 03-05 dos autos do processo administrativo de despesa pública.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, que torna dispensável a licitação para contratação de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da mencionada Lei.

CONSIDERANDO a documentação constante dos autos, inclusive referente à empresa selecionada para o fornecimento e, principalmente, o parecer administrativo emitido à fl. 29 dos autos do processo pela Divisão de Aquisições de Bens e Serviços da FUNTAC.

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para aquisição ora pretendida;

CONSIDERANDO os termos do PARECER/FUNTAC/PROJUR nº. 99/2018 datado de 05 de outubro de 2018, emitido às fls. 30-35 pela Procuradoria Jurídica desta instituição, o qual pugna pela legalidade da contratação;

CONSIDERANDO, finalmente, o teor do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e tudo mais que consta do processo nº. 0016781-5/2018, TORNO DISPENSÁVEL a licitação no presente caso e AUTORIZO a tomada das providências necessárias à contratação direta da A. N. M. MATOS EIRELI - ME (CNPJ nº 03.235.508/0001-67), com valor total de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), com vistas a atender as demandas da FUNTAC.

Rio Branco – Acre, 05 de outubro de 2018.

Maurilho da Costa Silva
Diretor Presidente da FUNTAC

EMPRESAS PÚBLICAS

EMATER

PORTARIA Nº 30, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO ACRE EMATER-ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando MEMO/GABINETE/Nº53/2018/EMATER/03/10/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir uma Comissão para realização de Inventário da Seção de Material da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Acre – EMATER-AC, referente ao ano de 2018, composta pelos empregados abaixo relacionados:

Francisco Assis Freitas Pontes – Presidente

Fabiola Pereira de Souza– Membro

João Claudioberto Gomes de Souza – Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria do Socorro Ribeiro da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 31, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO ACRE EMATER-ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando MEMO/GABINETE/Nº53/2018/EMATER/03/10/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir uma Comissão para realização de Inventário da Seção de Patrimônio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Acre – EMATER-AC, referente ao ano de 2018, composta pelos empregados abaixo relacionados:

João Claudioberto Gomes de Souza – Presidente

Fabiola Pereira de Souza– Membro

Francisco Assis Freitas Pontes – Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria do Socorro Ribeiro da Silva
Presidente

MUNICIPALIDADE

BRASILEIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº 53/2017

TOMADA 06/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a Alteração da Cláusula segunda do contrato nº 53 /2017, que trata do prazo de vigência, passando a partir desta data a prevalecer os seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

Dar-se-á ao Presente aditivo, o prazo de 177 (cento e setenta e sete) dias, contados da data da sua assinatura até a data final de 31.12.2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora ditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília, sede do CONTRATANTE, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões suscitadas e não resolvidas na esfera administrativa.

Do que, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, se firma o presente TERMO, o qual é assinado pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2018.

ASSINAM: FERNANDA HASSEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA (CONTRATANTE), MAV CONTRUTORA LTDA- LAILA MELO DE SOUZA (CONTRATADA) E (TESTEMUNHAS).

FERNANDA HASSEM
PREFEITA DE BRASILEIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO****CONTRATO Nº 54/2017****TOMADA 07/2017****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por objeto a Alteração da Cláusula Primeira do contrato nº 54 /2017, que trata do prazo de vigência, passando a partir desta data a prevalecer os seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

Dar-se-á ao Presente aditivo, o prazo de 54 (cinquenta e quatro) dias, contados da data da sua assinatura até a data final de 31.10.2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora ditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília, sede do CONTRATANTE, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões suscitadas e não resolvidas na esfera administrativa.

Do que, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, se firma o presente TERMO, o qual é assinado pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2018.

ASSINAM: FERNANDA HASSEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÉIA (CONTRATANTE), MAV CONTRUTORA LTDA- LAILA MELO DE SOUZA (CONTRATADA) E (TESTEMUNHAS).

FERNANDA HASSEM

PREFEITA DE BRASILEIA

BUJARI**ESTADO DO ACRE****PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI****DECRETO/Nº 297 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARI – AC., no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO no dia 08 de Outubro de 2018, em razão das Eleições de 2018, que ocorrerá no dia 07 de outubro de 2018, sendo utilizado prédios públicos para a instalação de sessões eleitorais.

Parágrafo único – Ficam mantido os serviços essenciais nas Unidades de Saúde, vigilância de prédios públicos, limpeza pública, coleta de lixo, cemitérios no dia 08 de Outubro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARI – AC 05 DE OUTUBRO DE 2018.

ROMUALDO DE SOUZA ARAÚJO

Prefeito

CAPIXABA**DECRETO Nº 101 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O EXMO. SENHOR ANTÔNIO CORDEIRO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIXABA – AC, O NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAPIXABA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor ENOQUE DINIZ SILVA, inscrito no CPF nº 025.032.899-24 e OAB/AC: 3738, para exercer o cargo de Procurador do município de Capixaba-AC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capixaba-AC, em 01 de Outubro de 2018.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

ANTÔNIO CORDEIRO DA SILVA

Prefeito de Capixaba

DECRETO Nº 102 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 08 DE OUTUBRO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O EXMO. SENHOR ANTÔNIO CORDEIRO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIXABA – AC, O NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAPIXABA, CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Executivo Municipal regulamentar Feriados e Pontos Facultativos, CONSIDERANDO o calendário das Eleições Gerais de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que será Ponto Facultativo no dia 08 de Outubro do decorrente ano, em decorrência a as Eleições Gerais de 2018.

Art. 2º Os servidores que trabalham em regime de plantão nas repartições, coordenações e nas demais Secretarias deverão cumprir suas escalas normais de atendimento ao Público, assim ficando excluídos dos efeitos do presente decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capixaba-AC, em 05 de Outubro de 2018.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

ANTÔNIO CORDEIRO DA SILVA

Prefeito de Capixaba

EPITACIOLÂNDIA**ESTADO DO ACRE****PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA****PORTARIA Nº 277 DE 02 DE Outubro DE 2018.****“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio”.**

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia-Ac, JOÃO SEBASTIÃO FLORES DA SILVA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando requerimento formulado pela servidora, datado de 28 de maio de 2018,

RESOLV E:

Art 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora Marcia Lima de Souza da Silva, portadora do RG 322875 SSP/AC e CPF nº. 689.533.992-20, ocupante do cargo de Serviços Gerais, do quadro de pessoal desta prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 07.07.2018 a 04.10.2018, referente ao período aquisitivo do quinquênio 18.08.2004 a 17.08.2009.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 07 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Epitaciolândia/AC, 02 de Outubro de 2018.

JOÃO SEBASTIÃO FLORES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA**PORTARIA Nº 278 DE 02 DE Outubro DE 2018.****“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio”.**

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia-Ac, JOÃO SEBASTIÃO FLORES DA SILVA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando requerimento formulado pela servidora, datado de 28 de maio de 2018,

RESOLV E:

Art 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora Débora Celiane Ribeiro, portadora do RG 397701 SSP/AC e CPF nº. 005.933.102.-09, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de pessoal desta prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 01.10.2018 a 29.12.2018, referente ao período aquisitivo do quinquênio 07.07.2011 á 06.07.2016.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de Outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Epitaciolândia/AC, 02 de Julho de 2018.

JOÃO SEBASTIÃO FLORES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

FEIJÓ**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº. 009 DE 02 OUTUBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Maria Vinete Leitão de Araújo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 075/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve exonerar a servidora Municipal, Aldenizia Fernandes da Silva, CPF: 609.202.622-87, da função de Coordenadora Administrativa da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rural Eugênia Moraes da Silveira.

Art. 2º - Designar a servidora Municipal, Andréia de Oliveira Viana, CPF: 905.950.682-00, para exercer a função de Coordenadora Administrativa da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rural Eugênia Moraes da Silveira até o ulterior da liberação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 02 de outubro de 2018.

Maria Vinete Leitão de Araújo

DECRETO Nº 075/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ**PORTARIA Nº 212, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede diária ao Secretário de Obras Viação e Urbanismo Evandro Carneiro de Melo e ao Antonio Filho Correia Gomes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ - ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Consideração o teor do OFÍCIO Nº 483/2018-PMF/SEMOVUR, datado de 21 de setembro de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo, respectivamente com proposta de viagem.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias ao secretário de Obras Viação e Urbanismo Evandro Carneiro Melo- CPF: 592.627.452-49, e Antonio Filho Correia Gomes- CPF: 465.749.562-34 para se deslocarem ao Município de Rio Branco - AC, no período de 18 a 19/09/2018, para realizar cotação de preços e logo após fazer a compra das peças para patrol Caterpillar 120k 2013, tendo em vista, que em Feijó não encontramos nos comércios as peças para supracitada máquina, com efeito retroativo a 18/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 24 de setembro de 2018.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima

Prefeito de Feijó

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ**PORTARIA Nº 213 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Organizadora do II Festival Gospel.

O PREFEITO DE FEIJÓ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do II Festival Gospel, que será realizado no período de 28 a 30 de setembro de 2018.

Presidente – Maria Lucineide Gomes da Silva

Coordenadora – Maria Luceilma de Freitas Mourão

Membro – Wiliamara do Nascimento Oliveira

Art. 2º - A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do referido Festival, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes, com efeito retroativo a 15 de setembro de 2018.

Art. 3º - Compete ao presidente desta comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó - AC, 24 de setembro de 2018.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima

Prefeito de Feijó

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ**PORTARIA Nº 214, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

Atribui Adicional a servidora Maria Lucinda de Aguiar Passos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ – ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Atribuir à servidora Maria Lucinda de Aguiar Passos nº 216.485.302-49, um adicional de 30%, sobre seus vencimentos, de acordo com o artigo 22, da Lei Municipal Nº 217, de 16/05/2001, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó- Acre, 24 de setembro de 2018.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima

Prefeito de Feijó

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ**PORTARIA Nº 215, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede diárias ao Prefeito Kiefer Roberto Cavalcante Lima.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ - ACRE, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias ao Prefeito Kiefer Roberto Cavalcante Lima – CPF: 308.709.682-20, pelo deslocamento a Rio Branco - AC, no período de 26 a 28/09/2018, com a finalidade de ir a AMAC buscar todas as cópias das emendas parlamentares aprovadas nos anos de 2017 e 2018, ir também ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre, tratar sobre o Termo de Cessão entre o referido e a Prefeitura Municipal de Feijó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 24 de setembro 2018.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima

Prefeito de Feijó

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ**PORTARIA Nº 216, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede diária ao Chefe da Oficina Mecânica Francisco Luzenildo Aguiar Bezerra.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício PMF/SEMOVUR/OF Nº. 494/2018, de 26/09/2018, oriundo da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, respectivamente com Propostas de Viagem.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias ao Chefe da Oficina Mecânica Francisco Luzenildo Aguiar Bezerra, CPF nº 216.954.152-72, pelo seu deslocamento a cidade de Rio Branco – AC, no período de 01/10/2018 a 03/10/2018, com finalidade de levar o motor da pá mecânica Case W20 da Secretaria de Obras, a uma oficina mecânica para fazer serviços de retífica (conserto) como também aguardar o conserto para trazê-lo de volta para Feijó. Tendo em vista, que em nossa cidade não há oficina especializada para esse tipo de trabalho.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 26 de setembro de 2018.

Cláudio Braga Leite

Prefeito em exercício de Feijó

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA Nº 217 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Atribui Adicional a servidora Shirley da Silva Melo da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ – ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício GAB/SEMSAU/OF/Nº 485/2018, datado 01 de outubro de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir à servidora Shirley da Silva Melo CPF 646.808.192-00, adicional de 40% sobre seus vencimentos, de acordo com o artigo 22, da Lei Municipal Nº 217, de 16/05/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó- Acre, 02 de outubro de 2018.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima

Prefeito de Feijó

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO Nº 149

Termo de Transmissão do Cargo de Prefeito de Feijó - AC, do Prefeito em Exercício Claudio Braga Leite ao Titular Kiefer Roberto Cavalcante Lima.

Aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de 2018, às 16h00min, no gabinete do prefeito, sito à Avenida Plácido de Castro, 678 – Centro, Excelentíssimo Senhor José Claudio Braga Leite Prefeito em Exercício, transmitiu constitucionalmente o cargo de Prefeito ao Titular Kiefer Roberto Cavalcante Lima, em razão de seu retorno da viagem à cidade de Rio Branco-AC. E para que haja legalidade prevista na forma da lei, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas autoridades acima nominadas. Eu, _____, Wisley Monteiro de Lima, Secretário de Administração, o fiz digitar.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima

Prefeito

Cláudio Braga Leite

Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO Nº 150

Termo de Transmissão do Cargo de Prefeito de Feijó - AC, de Kiefer Roberto Cavalcante Lima para o Vice-Prefeito Cláudio Braga Leite.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2018, às 07h00min, no gabinete do prefeito, situada à Avenida Plácido de Castro, 678 – Centro, Excelentíssimo Senhor Prefeito Kiefer Roberto Cavalcante Lima transmitiu constitucionalmente o cargo de Prefeito ao Vice-Prefeito Cláudio Braga Leite, em razão de sua viagem à cidade de Rio Branco-Ac, para cumprir a seguinte agenda: 1- Deslocar-se até a AMAC com a finalidade de buscar todas as cópias das emendas parlamentares aprovadas nos anos de 2017 e 2018; 2 - ir junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre com a finalidade de tratar sobre o Termo de Cessão entre o referido e a Prefeitura Municipal de Feijó, para que haja legalidade prevista na forma da lei, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas autoridades acima nominadas. Eu, _____, Wisley Monteiro de Lima, Secretário de Administração, o fiz digitar.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima

Prefeito

Cláudio Braga Leite

Vice-Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO Nº 151

Termo de Transmissão do Cargo de Prefeito de Feijó - AC, do Prefeito em Exercício Claudio Braga Leite ao Titular Kiefer Roberto Cavalcante Lima.

Aos 28 (seis) dias do mês de Setembro de 2018, às 17h00min, no gabinete do prefeito, sito à Avenida Plácido de Castro, 678 – Centro, Excelentíssimo Senhor José Claudio Braga Leite Prefeito em Exercício, transmitiu constitucionalmente o cargo de Prefeito ao Titular Kiefer Roberto Cavalcante Lima, em razão de seu retorno da viagem à cidade de Rio Branco-AC. E para que haja legalidade prevista na forma da lei, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas autoridades acima nominadas. Eu, _____, Wisley Monteiro de Lima, Secretário de Administração, o fiz digitar.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima

Prefeito

Cláudio Braga Leite

Prefeito em Exercício

JORDÃO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

OBJETO: Contratação De Empresa De Engenharia Para Construção De Calçadas com meio-fio e Sarjetas, no Município De Jordão.

Valor do Contrato: R\$ 247.965,99 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 17/09/2018

PRAZO: 17/09/2019

Assinam:

Elson de Lima Farias

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO

CONTRATANTE

Hassan Lopes Derze

PROENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATADA

Município de Manoel Urbano - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.148.225,78	43.148.225,78	3.878.492,45	8,99	15.267.514,32	35,38	27.880.711,46
RECEITAS CORRENTES	20.865.725,78	20.865.725,78	3.365.992,45	16,13	13.353.379,32	64,00	7.512.346,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	893.530,47	893.530,47	217.776,46	24,37	735.053,15	82,26	158.477,32
IMPOSTOS	780.000,00	780.000,00	188.103,55	24,12	667.868,94	85,62	112.131,06
TAXAS	113.530,47	113.530,47	29.672,91	26,14	67.184,21	59,18	46.346,26
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	24.196,35	24,20	84.510,46	84,51	15.489,54
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00	100.000,00	24.196,35	24,20	84.510,46	84,51	15.489,54
RECEITA PATRIMONIAL	115.252,63	115.252,63	33.758,15	29,29	75.701,69	65,68	39.550,94
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	10.000,00	10.000,00	9.871,68	98,72	13.050,88	130,51	-3.050,88
VALORES MOBILIÁRIOS	105.252,63	105.252,63	23.886,47	22,69	62.650,81	59,52	42.601,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.699.948,94	19.699.948,94	3.084.716,14	15,66	12.437.247,74	63,13	7.262.701,20
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.193.915,70	10.193.915,70	1.485.529,07	14,57	5.428.348,24	53,25	4.765.567,46
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.076.643,15	3.076.643,15	674.979,43	21,94	2.577.314,45	83,77	499.328,70
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	6.429.390,09	6.429.390,09	924.207,64	14,37	4.431.585,05	68,93	1.997.805,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.993,74	56.993,74	5.545,35	9,73	20.866,28	36,61	36.127,46
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	20.000,00	20.000,00	1.440,36	7,20	15.497,67	77,49	4.502,33
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	36.993,74	36.993,74	4.104,99	11,10	5.368,61	14,51	31.625,13
RECEITAS DE CAPITAL	22.282.500,00	22.282.500,00	512.500,00	2,30	1.914.135,00	8,59	20.368.365,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.272.500,00	22.272.500,00	512.500,00	2,30	1.914.135,00	8,59	20.358.365,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	22.172.500,00	22.172.500,00	512.500,00	2,31	1.914.135,00	8,63	20.258.365,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.148.225,78	43.148.225,78	3.878.492,45	8,99	15.267.514,32	35,38	27.880.711,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de Manoel Urbano - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	43.148.225,78	43.148.225,78	3.878.492,45	8,99	15.267.514,32	35,38	27.880.711,46
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	43.148.225,78	43.148.225,78	3.878.492,45	8,99	15.267.514,32	35,38	27.880.711,46
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	195.180,00	—	—	195.180,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	195.180,00	—	—	195.180,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.148.225,78	43.343.405,78	3.363.366,85	14.469.467,71	28.873.938,07	4.395.730,37	13.588.357,51	29.755.048,27	13.359.831,23
DESPESAS CORRENTES	18.920.114,87	19.906.334,87	3.058.722,75	11.817.583,57	8.088.751,30	3.016.851,27	11.453.198,37	8.453.136,50	11.224.672,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.123.437,11	11.753.137,11	2.029.305,86	8.548.525,90	3.204.611,21	2.042.360,17	8.546.953,84	3.206.183,27	8.321.128,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	40.000,00	4.870,93	15.617,65	24.382,35	4.870,93	15.617,65	24.382,35	15.617,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.696.677,76	8.113.197,76	1.024.545,96	3.253.440,02	4.859.757,74	969.620,17	2.890.626,88	5.222.570,88	2.887.925,83
DESPESAS DE CAPITAL	24.128.110,91	23.337.070,91	304.644,10	2.651.884,14	20.685.186,77	1.378.879,10	2.135.159,14	21.201.911,77	2.135.159,14
INVESTIMENTOS	23.428.110,91	22.307.070,91	78.967,13	1.793.622,82	20.513.448,09	1.153.202,13	1.276.897,82	21.030.173,09	1.276.897,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	700.000,00	1.030.000,00	225.676,97	858.261,32	171.738,68	225.676,97	858.261,32	171.738,68	858.261,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.148.225,78	43.343.405,78	3.363.366,85	14.469.467,71	28.873.938,07	4.395.730,37	13.588.357,51	29.755.048,27	13.359.831,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de Manoel Urbano - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	43.148.225,78	43.343.405,78	3.363.366,85	14.469.467,71	28.873.938,07	4.395.730,37	13.588.357,51	29.755.048,27	13.359.831,23
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	798.046,61	—	—	1.679.156,81	—	1.907.683,09
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	43.148.225,78	43.343.405,78	3.363.366,85	15.267.514,32	—	4.395.730,37	15.267.514,32	—	15.267.514,32
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 1.914.135,00

MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO - AC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.683.860,07	12.540.450,35	12.385.432,24	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.683.860,07	12.540.450,35	12.385.432,24	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	12.683.860,07	12.540.450,35	12.385.432,24	0,00
De Tributos	405.281,47	396.068,51	386.855,55	0,00
De Contribuições Previdenciárias	9.220.001,25	9.124.733,89	9.017.858,14	0,00
De Demais Contribuições Sociais	500,00	500,00	500,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	3.058.077,35	3.019.147,95	2.980.218,55	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.559.245,27	2.312.875,69	3.737.544,53	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.559.245,27	2.312.875,69	3.737.544,53	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.032.012,21	2.321.824,16	3.968.253,95	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	472.766,94	8.948,47	230.709,42	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	10.124.614,80	10.227.574,66	8.647.887,71	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.558.103,72	19.016.135,99	19.900.142,94	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	68,35%	65,95%	62,24%	0,00%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	54,56%	53,78%	43,46%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	22.269.724,46	22.819.363,19	23.880.171,53	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	20.042.752,02	20.537.426,87	21.492.154,38	0,00
<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	944,01	4.194,01	944,01	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.436,85	305.900,67	888.547,05	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Município de Manoel Urbano - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.148.225,78	43.343.405,78	3.363.366,85	14.469.467,71	100,00	28.873.938,07	4.395.730,37	13.588.357,51	100,00	29.755.048,27
Legislativa	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00
Ação Legislativa	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00
Administração	2.902.346,38	3.214.636,38	488.113,25	2.507.332,02	17,33	707.304,36	515.472,55	2.425.088,95	17,85	789.547,43
Administração Geral	54.500,00	64.000,00	10.120,68	50.369,70	0,35	13.630,30	3.571,48	43.820,50	0,32	20.179,50
Administração Financeira	2.446.846,38	2.762.986,38	437.273,21	2.265.546,54	15,66	497.439,84	471.181,71	2.189.852,67	16,12	573.133,71
Controle Interno	401.000,00	387.650,00	40.719,36	191.415,78	1,32	196.234,22	40.719,36	191.415,78	1,41	196.234,22
Segurança Pública	120.000,00	14.410,00	2.920,42	9.962,42	0,07	4.447,58	0,00	7.042,00	0,05	7.368,00
Policiamento	120.000,00	14.410,00	2.920,42	9.962,42	0,07	4.447,58	0,00	7.042,00	0,05	7.368,00
Assistência Social	1.475.200,00	1.476.300,00	179.886,21	702.320,41	4,85	773.979,59	182.562,61	688.986,01	5,07	787.313,99
Assistência Comunitária	1.475.200,00	1.476.300,00	179.886,21	702.320,41	4,85	773.979,59	182.562,61	688.986,01	5,07	787.313,99
Saúde	3.738.000,00	3.738.000,00	659.516,25	2.510.521,47	17,35	1.227.478,53	615.242,75	2.421.030,83	17,82	1.316.969,17
Ação Legislativa	30.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Atenção Básica	3.104.800,00	3.006.800,00	524.769,85	2.090.730,96	14,45	916.069,04	549.659,95	2.072.327,92	15,25	934.472,08
Suporte Profilático e Terapêutico	85.000,00	195.000,00	70.125,60	132.760,81	0,92	62.239,19	0,00	62.635,21	0,46	132.364,79
Vigilância Sanitária	157.200,00	157.200,00	23.888,38	101.116,23	0,70	56.083,77	23.888,38	101.116,23	0,74	56.083,77
Vigilância Epidemiológica	361.000,00	361.000,00	40.732,42	185.913,47	1,28	175.086,53	41.694,42	184.951,47	1,36	176.048,53
Educação	7.749.890,09	7.735.570,09	1.289.129,26	5.284.091,15	36,52	2.451.478,94	1.330.638,17	5.176.049,65	38,09	2.559.520,44
Ensino Fundamental	6.259.223,60	6.097.723,60	1.053.474,19	4.231.537,02	29,24	1.866.186,58	1.111.357,94	4.142.137,52	30,48	1.955.586,08
Educação Infantil	1.490.666,49	1.637.846,49	235.655,07	1.052.554,13	7,27	585.292,36	219.280,23	1.033.912,13	7,61	603.934,36
Cultura	20.000,00	87.000,00	56.505,58	79.094,58	0,55	7.905,42	35.095,58	43.094,58	0,32	43.905,42
Difusão Cultural	20.000,00	87.000,00	56.505,58	79.094,58	0,55	7.905,42	35.095,58	43.094,58	0,32	43.905,42
Urbanismo	4.023.789,31	4.012.189,31	132.296,42	486.421,01	3,36	3.525.768,30	131.003,42	484.228,01	3,56	3.527.961,30
Infra-Estrutura Urbana	2.961.000,00	2.918.400,00	25.483,65	83.510,69	0,58	2.834.889,31	25.483,65	83.510,69	0,61	2.834.889,31
Serviços Urbanos	1.062.789,31	1.093.789,31	106.812,77	402.910,32	2,78	690.878,99	105.519,77	400.717,32	2,95	693.071,99
Habituação	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Habituação Urbana	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Saneamento	17.214.000,00	15.964.000,00	50.542,13	50.542,13	0,35	15.913.457,87	50.542,13	50.542,13	0,37	15.913.457,87
Saneamento Básico Urbano	17.214.000,00	15.964.000,00	50.542,13	50.542,13	0,35	15.913.457,87	50.542,13	50.542,13	0,37	15.913.457,87
Gestão Ambiental	502.500,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	100.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	50.500,00
Controle Ambiental	101.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	101.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Recursos Hídricos	200.000,00	56.500,00	0,00	0,00	0,00	56.500,00	0,00	0,00	0,00	56.500,00

Continua 1/2

Município de Manoel Urbano - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/2

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.148.225,78	43.343.405,78	3.363.366,85	14.469.467,71	100,00	28.873.938,07	4.395.730,37	13.588.357,51	100,00	29.755.048,27
Agricultura	1.587.500,00	2.752.800,00	267.598,75	1.911.555,04	13,21	841.244,96	1.297.911,58	1.364.667,87	10,04	1.388.132,13
Administração Geral	19.500,00	21.300,00	2.200,00	15.931,00	0,11	5.369,00	2.200,00	15.931,00	0,12	5.369,00
Abastecimento	1.541.000,00	2.174.500,00	265.398,75	1.890.802,04	13,07	283.697,96	1.295.711,58	1.343.914,87	9,89	830.585,13
Promoção da Produção Agropecuária	27.000,00	557.000,00	0,00	4.822,00	0,03	552.178,00	0,00	4.822,00	0,04	552.178,00
Comércio e Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Turismo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Desporto e Lazer	1.134.000,00	1.148.500,00	6.310,68	42.614,08	0,29	1.105.885,92	6.713,68	42.614,08	0,31	1.105.885,92
Desporto Comunitário	1.134.000,00	1.148.500,00	6.310,68	42.614,08	0,29	1.105.885,92	6.713,68	42.614,08	0,31	1.105.885,92
Encargos Especiais	801.000,00	1.091.000,00	230.547,90	885.013,40	6,12	205.986,60	230.547,90	885.013,40	6,51	205.986,60
Serviço da Dívida Interna	801.000,00	1.091.000,00	230.547,90	885.013,40	6,12	205.986,60	230.547,90	885.013,40	6,51	205.986,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	43.148.225,78	43.343.405,78	3.363.366,85	14.469.467,71	100,00	28.873.938,07	4.395.730,37	13.588.357,51	100,00	29.755.048,27

FONTE:

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO - AC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	18.558.103,72	19.016.135,99	19.900.142,94	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	4.082.782,82	4.183.549,92	4.378.031,45	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	3.674.504,54	3.765.194,93	3.940.228,31	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

Município de Manoel Urbano - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.352.171,86	1.672.630,04	1.680.537,67	2.510.247,21	1.585.362,96	1.986.283,04	1.522.669,76	1.635.350,84	1.731.312,87	2.543.054,89	2.071.964,76	1.587.617,43	21.879.203,33	22.647.865,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.591,40	141.872,05	198.086,08	343.908,39	70.991,75	164.296,31	66.564,70	102.938,17	62.196,66	50.289,10	152.027,56	65.748,90	1.471.511,07	893.530,47
I.P.T.U.	7.261,41	2.802,34	2.711,25	4.999,13	8.619,81	18.869,44	3.171,89	2.229,63	3.222,20	18.923,77	59.943,97	13.605,08	146.359,92	110.000,00
I.S.S.	20.588,12	137.488,79	169.520,98	261.783,63	36.486,15	140.577,56	54.123,65	40.122,50	29.700,59	24.840,27	43.961,30	24.280,28	983.473,82	500.000,00
I.T.B.I.	160,00	0,00	2.020,00	1.800,00	103,31	403,19	1.590,64	1.300,00	1.906,20	2.233,80	1.800,00	3.320,00	16.637,14	20.000,00
I.R.R.F	22.516,46	0,00	22.196,39	70.862,37	19.987,65	0,00	0,00	51.424,28	19.928,86	0,00	22.293,02	18.899,90	248.108,93	150.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.065,41	1.580,92	1.637,46	4.463,26	5.794,83	4.446,12	7.678,52	7.861,76	7.438,81	4.291,26	24.029,27	5.643,64	76.931,26	113.530,47
Contribuições	0,00	36.049,44	14.025,04	9.554,37	13.413,98	12.221,53	9.929,65	12.714,96	12.033,99	0,00	10.744,39	13.451,96	144.139,31	100.000,00
Receita Patrimonial	11.890,35	8.995,22	6.375,90	7.388,31	3.369,54	2.631,66	3.424,50	3.402,47	7.015,38	4.314,31	10.415,69	9.693,99	78.917,32	82.252,63
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	3.369,54	1.995,82	2.788,66	2.766,63	6.379,54	3.678,47	5.479,85	4.758,15	31.216,66	72.252,63
Outras Receitas Patrimoniais	11.890,35	8.995,22	6.375,90	7.388,31	0,00	635,84	635,84	635,84	635,84	635,84	4.935,84	4.935,84	47.700,66	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.283.487,37	1.482.160,68	1.455.634,98	2.126.892,81	1.496.810,02	1.807.133,54	1.442.489,32	1.503.826,41	1.648.641,72	2.488.063,76	1.894.885,91	1.497.068,44	20.127.094,96	21.515.088,65
Cota-Parte do F.P.M.	314.217,09	356.097,64	366.271,37	704.726,69	447.779,69	585.388,09	394.195,04	413.300,66	507.220,32	474.987,72	547.165,44	406.978,35	5.518.328,10	5.799.249,87
Cota-Parte do I.C.M.S.	421.935,81	406.333,72	373.131,86	432.759,30	439.902,20	381.225,69	360.909,51	347.897,68	373.096,81	345.004,56	395.868,01	384.217,98	4.662.263,13	3.660.648,18
Cota-Parte do I.P.V.A.	6.738,77	6.268,70	5.519,13	3.085,96	6.912,95	13.545,69	13.688,74	15.436,25	34.973,88	13.322,31	10.789,81	14.381,35	144.663,54	103.655,76
Cota-Parte do ITR.	139,45	378,34	848,15	598,21	0,00	282,44	0,00	0,00	0,00	0,00	56,43	6,00	2.309,02	3.770,07
Outras Transferências Correntes	110.547,77	235.955,54	242.232,07	382.545,69	28.314,52	139.125,95	172.056,82	210.578,67	121.824,97	1.034.681,18	537.765,28	169.223,21	3.384.851,67	5.510.000,00
Transferências da LC 61/1989	123,00	155,23	126,75	174,89	133,11	135,80	113,25	120,91	123,23	135,32	113,88	123,17	1.578,54	1.500,00
Transferências da LC 87/1996	539,98	539,98	539,98	539,98	528,90	528,90	528,90	528,90	528,90	528,90	528,90	528,90	6.391,12	6.874,68
Transferências do FUNDEB	429.245,50	476.431,53	466.965,67	602.462,09	573.238,65	686.900,98	500.997,06	515.963,34	610.873,61	619.403,77	402.598,16	521.609,48	6.406.689,84	6.429.390,09
Outras Receitas Correntes	4.202,74	3.552,65	6.415,67	22.503,33	777,67	0,00	261,59	12.468,83	1.425,12	387,72	3.891,21	1.654,14	57.540,67	56.993,74
DEDUÇÕES (II)	148.738,75	153.954,67	149.287,39	185.408,20	179.051,29	196.221,27	153.719,60	155.456,87	183.188,50	166.795,64	145.991,18	161.247,03	1.979.060,39	1.815.139,71
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	148.738,75	153.954,67	149.287,39	185.408,20	179.051,29	196.221,27	153.719,60	155.456,87	183.188,50	166.795,64	145.991,18	161.247,03	1.979.060,39	1.815.139,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.203.433,11	1.518.675,37	1.531.250,28	2.324.839,01	1.406.311,67	1.790.061,77	1.368.950,16	1.479.893,97	1.548.124,37	2.376.259,25	1.925.973,58	1.426.370,40	19.900.142,94	20.832.725,78

FONTE:

MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO - AC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.900.142,94	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	3.184.022,87	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	2.865.620,58	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.393.010,01	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE:

Município de Manoel Urbano - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	22.172.500,00	22.172.500,00	1.914.135,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	22.172.500,00	22.172.500,00	1.914.135,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	22.172.500,00	22.172.500,00	1.914.135,00	0,00

Município de Manoel Urbano - AC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	22.172.500,00	22.172.500,00	1.914.135,00	0,00	1.914.135,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
	2018			2017		
Caixa e equivalentes de caixa	0,00			0,00		

Município de Manoel Urbano - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/3

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO - AC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.499.066,14	356,11	105.515,86	3.912,81	0,00	0,00	4.389.281,36	701.623,54	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	4.499.066,14	356,11	105.515,86	3.912,81	0,00	0,00	4.389.281,36	701.623,54	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	(519.012,54)	1.827,03	123.010,42	3.524,04	944,01	0,00	(648.318,04)	179.486,66	0,00
Recursos Ordinários	(519.012,54)	1.827,03	123.010,42	3.524,04	944,01	0,00	(648.318,04)	179.486,66	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.980.053,60	2.183,14	228.526,28	7.436,85	944,01	0,00	3.740.963,32	881.110,20	0,00

FONTE:

Município de Manoel Urbano - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 30 Jun 2018 (B)	Em 31 Ago 2018 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12.683.860,07	12.462.909,57	12.385.432,24
DEDUÇÕES (II)	2.559.245,27	4.387.782,45	3.737.544,53
Disponibilidade de Caixa	2.559.245,27	4.387.782,45	3.737.544,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.032.012,21	4.543.962,35	3.968.253,95
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	472.766,94	156.179,90	230.709,42
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.124.614,80	8.075.127,12	8.647.887,71
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	12.683.860,07	12.462.909,57	12.385.432,24
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-2.559.245,27	-4.387.782,45	-3.737.544,53

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Jan a Ago 2018 (VIc - VIa)
VALOR	650.237,92	-1.178.299,26

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO - AC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Quadrimestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	19.900.142,94	
Receita Corrente líquida Ajustada	19.899.792,30	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.915.385,69	64,90
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.745.887,84	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	10.208.593,45	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.671.299,06	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.647.887,71	43,46
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.880.171,53	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.378.031,45	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.184.022,87	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.393.010,01	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	881.110,20	3.740.963,32

FONTE:

Município de Manoel Urbano - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.865.725,78	13.353.379,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	893.530,47	735.053,15
I.P.T.U.	110.000,00	128.585,79
I.S.S.	500.000,00	394.092,30
I.T.B.I.	20.000,00	12.657,14
I.R.R.F.	150.000,00	132.533,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.530,47	67.184,21
Contribuições	100.000,00	84.510,46
Receita Patrimonial	115.252,63	75.701,69
Aplicações Financeiras(II)	105.252,63	62.650,81
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	13.050,88
Transferências Correntes	19.699.948,94	12.437.247,74
Cota-Parte do FPM	4.739.399,90	3.066.525,64
Cota-Parte do ICMS	2.928.518,54	2.422.498,07
Cota-Parte do IPVA	82.924,61	98.608,55
Cota-Parte do ITR	3.016,06	275,91
Transferências da LC 87/1996	5.499,74	3.384,96
Transferências da LC 61/1989	1.200,00	798,96
Transferências do FUNDEB	6.429.390,09	4.431.585,05
Outras Transferências Correntes	5.510.000,00	2.413.570,60
Demais Receitas Correntes	56.993,74	20.866,28
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	56.993,74	20.866,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	20.760.473,15	13.290.728,51
RECEITAS DE CAPITAL (V)	22.282.500,00	1.914.135,00
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de Manoel Urbano - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		RECEITAS REALIZADAS(a)					
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00					
Transferências de Capital	22.272.500,00	1.914.135,00					
Convênios	100.000,00	0,00					
Outras Transferências de Capital	22.172.500,00	1.914.135,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	22.282.500,00	1.914.135,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	43.042.973,15	15.204.863,51					

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.906.334,87	11.817.583,57	11.453.198,37	11.224.672,09	215.531,80	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.753.137,11	8.548.525,90	8.546.953,84	8.321.128,61	170.717,70	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	40.000,00	15.617,65	15.617,65	15.617,65	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.113.197,76	3.253.440,02	2.890.626,88	2.887.925,83	44.814,10	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.113.197,76	3.253.440,02	2.890.626,88	2.887.925,83	44.814,10	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.866.334,87	11.801.965,92	11.437.580,72	11.209.054,44	215.531,80	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	23.337.070,91	2.651.884,14	2.135.159,14	2.135.159,14	255.052,00	0,00	0,00
Investimentos	22.307.070,91	1.793.622,82	1.276.897,82	1.276.897,82	255.052,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.030.000,00	858.261,32	858.261,32	858.261,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	22.307.070,91	1.793.622,82	1.276.897,82	1.276.897,82	255.052,00	0,00	0,00

Continua 2/4

Município de Manoel Urbano - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	42.273.405,78	13.595.588,74	12.714.478,54	12.485.952,26	470.583,80	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	2.248.327,45						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018						
	VALOR INCORRIDO						
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	62.650,81						
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	15.617,65						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.295.360,61						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31 Dez 2017(a)			Até o Bimestre/2018(b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.683.860,07			12.385.432,24			
DEDUÇÕES (XXIX)	2.559.245,27			3.737.544,53			
Disponibilidade de Caixa	2.559.245,27			3.737.544,53			
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.032.012,21			3.968.253,95			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	472.766,94			230.709,42			
Demais Haveres Financeiros	0,00			0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	10.124.614,80			8.647.887,71			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.476.727,09						

Continua 3/4

Município de Manoel Urbano - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 4/4

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	242.057,52
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.234.669,57
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	1.187.636,41
<u>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</u>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	195.180,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	195.180,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Município de Manoel Urbano - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.183,14	470.583,80	470.583,80	-	2.183,14	7.436,85	-	-	-	-	7.436,85	9.619,99
EXECUTIVO	2.183,14	470.583,80	470.583,80	0,00	2.183,14	7.436,85	0,00	0,00	0,00	0,00	7.436,85	9.619,99
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.183,14	470.583,80	470.583,80	0,00	2.183,14	7.436,85	0,00	0,00	0,00	0,00	7.436,85	9.619,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	21.212,94	21.212,94	0,00	0,00	854,03	0,00	0,00	0,00	0,00	854,03	854,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	120.062,00	120.062,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.827,03	17.182,90	17.182,90	0,00	1.827,03	270,01	0,00	0,00	0,00	0,00	270,01	2.097,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	356,11	161.515,96	161.515,96	0,00	356,11	6.312,81	0,00	0,00	0,00	0,00	6.312,81	6.668,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	150.610,00	150.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	2.183,14	470.583,80	470.583,80	0,00	2.183,14	7.436,85	0,00	0,00	0,00	0,00	7.436,85	9.619,99

FONTE:

MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	280.000,00	280.000,00	273.776,64	97,78
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	110.000,00	110.000,00	128.585,79	116,90
1.1.1- IPTU	100.000,00	100.000,00	124.179,60	124,18
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	4.406,19	44,06
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	12.657,14	63,29
1.2.1- ITBI	-	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	12.657,14	63,29
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	-	0,00	0,00	0,00
1.3.1- ISS	-	0,00	0,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	132.533,71	88,36
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.575.698,56	9.575.698,56	6.709.197,59	70,06
2.1- Cota-Parte FPM	5.799.249,87	5.799.249,87	3.552.449,43	61,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.299.249,87	5.299.249,87	3.552.449,43	67,04
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.660.648,18	3.660.648,18	3.028.122,44	82,72
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	6.874,68	6.874,68	4.231,20	61,55
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.500,00	1.500,00	998,67	66,58
2.5- Cota-Parte ITR	3.770,07	3.770,07	344,87	9,15
2.6- Cota-Parte IPVA	103.655,76	103.655,76	123.050,98	118,71
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.855.698,56	9.855.698,56	6.982.974,23	70,85
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	500,00	500,00	0,72	0,14
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	132.000,00	132.000,00	98.024,00	74,26
5.1- Transferências do Salário-Educação	-	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	12.000,00	12.000,00	16.250,00	135,42
5.3- Transferências Diretas - PNAE	120.000,00	120.000,00	81.774,00	68,15
5.4- Transferências Diretas - PNATE	-	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	-	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	-	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.525.000,00	1.525.000,00	1.610.088,34	105,58
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.657.500,00	1.657.500,00	1.708.113,06	103,05

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.815.139,71	1.815.139,71	1.341.671,38	73,92
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.059.849,97	1.059.849,97	710.489,67	67,04
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	732.129,64	732.129,64	605.624,37	82,72
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.374,94	1.374,94	846,24	61,55
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	300,00	300,00	199,71	66,57
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	754,01	754,01	68,96	9,15
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	20.731,15	20.731,15	24.442,43	117,90
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.449.390,09	6.449.390,09	4.433.907,95	68,75
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.429.390,09	6.429.390,09	4.431.585,05	68,93
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	2.322,90	11,61
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.614.250,38	4.614.250,38	3.089.913,67	66,96
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.921.927,95	3.854.927,95	2.900.230,95	75,23	2.900.230,95	75,23
13.1- Com Educação Infantil	765.000,00	755.000,00	522.676,69	69,23	522.676,69	69,23
13.2- Com Ensino Fundamental	3.156.927,95	3.099.927,95	2.377.554,26	76,70	2.377.554,26	76,70
14- OUTRAS DESPESAS	2.360.384,18	2.504.384,18	1.531.526,42	61,15	1.473.308,42	58,83
14.1- Com Educação Infantil	553.046,49	708.046,49	481.591,42	68,02	462.949,42	65,38
14.2- Com Ensino Fundamental	1.807.337,69	1.796.337,69	1.049.935,00	58,45	1.010.359,00	56,25
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.282.312,13	6.359.312,13	4.431.757,37	69,69	4.373.539,37	68,77
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-	
16.1 - FUNDEB 60%					-	
16.2 - FUNDEB 40%					-	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
17.1 - FUNDEB 60%					0,00	
17.2 - FUNDEB 40%					0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00	
INDICADORES DO FUNDEB					4.373.539,37	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					65,41	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério* (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					33,23	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					1,36	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²					0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.382.666,49	1.504.666,49	1.023.889,89	68,05	1.005.247,89	66,81
22.1- Creche	452.101,40	578.101,40	418.759,98	72,44	417.937,98	72,29
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	426.696,40	561.696,40	410.045,23	73,00	409.223,23	72,85
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	25.405,00	16.405,00	8.714,75	53,12	8.714,75	53,12
22.2- Pré-escola	722.065,09	718.065,09	459.619,70	64,01	441.799,70	61,53
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	682.850,09	692.850,09	448.712,67	64,76	430.892,67	62,19
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	39.215,00	25.215,00	10.907,03	43,26	10.907,03	43,26
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.549.645,64	5.540.645,64	3.965.209,65	71,57	3.923.569,65	70,81
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.964.265,64	4.896.265,64	3.427.489,26	70,00	3.387.913,26	69,19
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	585.380,00	644.380,00	537.720,39	83,45	535.656,39	83,13
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.932.312,13	7.045.312,13	4.989.099,54	70,81	4.928.817,54	69,96
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					3.089.913,67	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4					-	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)					-	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)					3.089.913,67	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))					1.838.903,87	
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					26,33	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	120.000,00	115.000,00	100.770,82	87,63	93.240,82	81,08
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	530.000,00	466.180,00	148.849,99	31,93	137.045,49	29,40
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	650.500,00	581.680,00	249.620,81	42,91	230.286,31	39,59
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	7.582.812,13	7.626.992,13	5.238.720,35	68,69	5.159.103,85	67,64
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (j)		
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00		0,00		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00		0,00		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00		0,00		

MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/3

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.431.585,05	0,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.322,90	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.433.907,95	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1. Retenções	0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.433.907,95	0,00

FONTE:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."³ Caput do art. 212 da CF/1988⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Município de Manoel Urbano - AC
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	23.337.070,91	2.651.884,14	2.135.159,14	0,00	20.685.186,77
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	23.337.070,91	2.651.884,14	2.135.159,14	0,00	20.685.186,77
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-23.337.070,91	-2.651.884,14	-	-	-20.685.186,77

FONTE:

Município de Manoel Urbano - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Manoel Urbano - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 31/08/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

Município de Manoel Urbano - AC
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2018/MÊS AGOSTO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	10.000,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2017 (i)	Em 2018 (j) = (lb - (Ilf + Ilg))	SALDO ATUAL (k) = (Ili + IIj)
Valor(III)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Município de Manoel Urbano - AC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		780.000,00	780.000,00	667.868,94	85,62		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		100.000,00	100.000,00	124.179,60	124,18		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		500.000,00	500.000,00	394.092,30	78,82		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		150.000,00	150.000,00	132.533,71	88,36		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		25.000,00	25.000,00	16.396,22	65,58		
Dívida Ativa dos Impostos		5.000,00	5.000,00	667,11	13,34		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		9.075.698,56	9.075.698,56	6.709.197,59	73,92		
Cota-Parte FPM		5.299.249,87	5.299.249,87	3.552.449,43	67,04		
Cota-Parte ITR		3.770,07	3.770,07	344,87	9,15		
Cota-Parte IPVA		103.655,76	103.655,76	123.050,98	118,71		
Cota-Parte ICMS		3.660.648,18	3.660.648,18	3.028.122,44	82,72		
Cota-Parte IPI-Exportação		1.500,00	1.500,00	998,67	66,58		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		6.874,68	6.874,68	4.231,20	61,55		
Desoneração ICMS (LC 87/96)		6.874,68	6.874,68	4.231,20	61,55		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		9.855.698,56	9.855.698,56	7.377.066,53	74,85		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		113.530,47	113.530,47	67.184,21	59,18		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		113.530,47	113.530,47	67.184,21	59,18		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES		2.828.300,00	3.258.300,00	2.504.662,80	76,87	2.415.172,16	74,12
Pessoal e Encargos Sociais		1.854.900,00	1.934.900,00	1.579.498,04	81,63	1.577.925,98	81,55
Outras Despesas Correntes		973.400,00	1.323.400,00	925.164,76	69,91	837.246,18	63,26
DESPESAS DE CAPITAL		909.700,00	479.700,00	5.858,67	1,22	5.858,67	1,22
Investimentos		909.700,00	479.700,00	5.858,67	1,22	5.858,67	1,22

Município de Manoel Urbano - AC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	909.700,00	479.700,00	5.858,67	1,22	5.858,67	1,22
Investimentos	909.700,00	479.700,00	5.858,67	1,22	5.858,67	1,22
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.738.000,00	3.738.000,00	2.510.521,47	67,16	2.421.030,83	64,77
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.135.000,00	2.100.000,00	1.424.581,59	56,74	1.345.780,55	55,59
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.835.000,00	1.800.000,00	1.424.581,59	56,74	1.345.780,55	55,59
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.135.000,00	2.100.000,00	1.424.581,59	56,74	1.345.780,55	55,59
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.603.000,00	1.638.000,00	1.085.939,88	43,26	1.075.250,28	44,41
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS						14,58
(VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]⁶						-31.309,70

Continua 2/4

Município de Manoel Urbano - AC

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)			SALDO FINAL(NÃO APLICADO)	
	0,00	0,00			0,00	
TOTAL (VIII)	0,00	0,00			0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)			SALDO FINAL(NÃO APLICADO)	
	-	-			-	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.104.800,00	3.006.800,00	2.090.730,96	83,28	2.072.327,92	85,60
Suporte Profilático e Terapêutico	85.000,00	195.000,00	132.760,81	5,29	62.635,21	2,59
Vigilância Sanitária	157.200,00	157.200,00	101.116,23	4,03	101.116,23	4,18
Vigilância Epidemiológica	361.000,00	361.000,00	185.913,47	7,41	184.951,47	7,64
Outras Subfunções	30.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.738.000,00	3.738.000,00	2.510.521,47	100,00	2.421.030,83	100,00

FONTE:

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIb)/100]$

Município de Manoel Urbano - AC
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
-----------------	-----------------------	-----------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

NADA A DECLARAR

FONTE:

Manoel Urbano, 21/09/2018

Município de Manoel Urbano - AC
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		43.148.225,78	
Previsão Atualizada		43.148.225,78	
Receitas Realizadas		15.267.514,32	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		195.180,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		43.148.225,78	
Créditos Adicionais		195.180,00	
Dotação Atualizada		43.343.405,78	
Despesas Empenhadas		14.469.467,71	
Despesas Liquidadas		13.588.357,51	
Despesas pagas		13.359.831,23	
Superavit Orçamentário		1.679.156,81	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		14.469.467,71	
Despesas Liquidadas		13.588.357,51	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		19.900.142,94	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		1.914.135,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		1.914.135,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
Resultado Nominal		0,00	2.295.360,61
Resultado Primário		0,00	2.248.327,45
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
EXECUTIVO	7.436,85	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	472.766,94	0,00	470.583,80
EXECUTIVO	472.766,94	0,00	470.583,80
TOTAL:	480.203,79	0,00	470.583,80
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.838.903,87	25%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.900.230,95	60%

Município de Manoel Urbano - AC

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	
Despesa de Capital Líquida			2.135.159,14	21.201.911,77
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2028	2038	2053
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.075.250,28	15,00		14,58
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2018
OBJETO: Registro de Preços para Locação Máquinas e Veículos com e sem operador/conductor, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Acre/AC.
RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Porto Acre, sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida Chicó Rabelo, 56 – Centro – Porto Acre – AC, na no horário de 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min às 17h00min ou através do e-mail pmpa.licitacoes@gmail.com no período de 08/10 à 19/10 de 2018.
DATA DE ABERTURA: 22 de outubro de 2018 às 09h00min horas, na Prefeitura Municipal de Porto Acre, sala da Comissão Permanente de Licitação.
Porto Acre – AC, 05 de outubro de 2018.

Lindomar de Oliveira Siqueira
Pregoeiro e Presidente da CPL

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: J. S. NUNES
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar visando atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Porto Acre/AC;
VALOR GLOBAL: R\$ 32.574,00 (trinta e dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais);
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018;
FUND. LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 09.10.2073 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica (PAB) - Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo - Fonte 014;
LOCAL E DATA: Porto Acre – AC, 15 de agosto de 2018.

ASSINAM: Benedito Cavalcante Damasceno pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e Wescley Basbosa de Oliveira pela empresa J. S. NUNES (Contratada).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018
O Prefeito Municipal de Porto Acre, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e no que lhe couber na Lei de Licitações nº 8.666/93, e CONSIDERANDO: a ausência de recurso, a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Pregoeiro e a emissão do Parecer Jurídico e do Controle Interno Municipal favoráveis, RESOLVE: HOMOLOGAR o objeto do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018, para Aquisição de Veículo e Equipamentos de Informática, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento em atendimento a Proposta: 11812.868000/1180-03 do Ministério da Saúde com a Prefeitura de Porto Acre, em favor das licitantes: A. C. CASTRO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.828.261/0001-20, vencedora do (itens 1 e 4 do LOTE I) com valor global de R\$ 61.625,00 (sessenta e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais); M S SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.172.177/0001-08, vencedora dos (itens 2 e 3 do LOTE I) com valor global de R\$ 1.220,00 (mil e duzentos e vinte reais) e AGRONORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.582.979/0001-04, vencedora do (item único do LOTE II) com valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Porto Acre-AC, 20 de setembro de 2018.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO
Prefeito Municipal de Porto Acre

PLÁCIDO DE CASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO nº 087/2018
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS (NOVOS DE 1º USO), COM OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.
Onde se Lê:
Funcional Programática – 02.007.04.122.0006.2009;
Leia-se:
Funcional Programática – 02.004.04.122.0006.2005;
Plácido de Castro – AC, 03 de outubro de 2018.

Gedeon Souza Barros
Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 015/2018
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Pregão, referente ao Pregão Presencial SRP nº 015/2018, Processo Adm. nº 025.2018, que tem como objeto o Registro de Preços, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Material de limpeza, copa e cozinha que irá atender as necessidades das Secretarias Municipais de Plácido de Castro, adotando o critério de menor preço por item, em favor da empresa: J.C.TELES MARTINS-ME inscrita sob CNPJ nº. 13.453.244/0001-71, nos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97, 98 e 99 perfazendo o valor total de R\$ 661.699,00 (seiscentos e sessenta e um mil seiscentos e noventa e nove reais).
Plácido de Castro/Acre, 28 de setembro de 2018.

Gedeon Souza Barros
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REEDIÇÃO
Pregão Presencial SRP nº 023/2018
Objeto: Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Serviços de Alimentação Refeição preparada tipo Self-Service (almoço) para atendimento das demandas da Prefeitura de Plácido de Castro.
Data e Horário de recebimento da Proposta: 18 de outubro de 2018, às 09h00min (Horário local).
Local: Prefeitura de Plácido de Castro/AC, Rua Epitácio Pessoa 146 – Centro.
Retirada do Edital: O presente edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura, de Segunda a Sexta das 07h00min às 13h00min ou via solicitação no e-mail: licitaplacido.ac@gmail.com
Plácido de Castro – AC, 05 de outubro de 2018.

Rodrigo David de Oliveira
Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 037/2018
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Pregão, referente ao Pregão Presencial SRP nº 037/2018, Processo Adm. nº 063.2018, que tem como objeto o Registro de Preços, para Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Plácido de Castro, adotando o critério de menor preço por item, em favor das empresas LOJÃO DA CONSTRUÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrita sob CNPJ nº. 14.756.369/0001-33, nos itens:

1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73 e 74 perfazendo o valor total de R\$ 712.244,10 (setecentos e doze mil duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos); e a empresa ANDRADE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.380.07/0001-10, nos itens: 75,76,77,78,79,80,81 e 82 perfazendo o valor total de R\$ 280.250,00 (duzentos e oitenta mil duzentos e cinquenta reais).

Plácido de Castro/Acre, 28 de setembro de 2018.

Gedeon Souza Barros
Prefeito

SANTA ROSA DO PURUS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2018

PROCESSO Nº 040/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2018

PARTES: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PURUS pelo Contratante e a pessoa física: JOSÉ ELIELSON AGUIAR DOS SANTOS pela Contratada. Objeto: O presente extrato tem por objeto a contratação de pessoa física para atender com urgência as demandas de prestação de serviço para o atendimento com Ultrassonografias, Ultravaginal, Abdômen total, Renal, Próstata, Tireóides e Mamas, nas datas comemorativas como (Outubro Rosa, Novembro Azul e Dezembro Vermelho), que integrou o Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2018, conforme especificação apresentada pela proposta do CONTRATADO e demais documentos constantes do Processo nº. 040/2018.

VALOR: R\$ 15.792,00 (Quinze mil setecentos e noventa e dois reais).

Vigência do Contrato: O presente Instrumento vigorará por 03 (três) meses contados a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

-Atividade: 009.01.301.2349.2013.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

- Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.

- Fonte de Recurso: 013 – TRSS.

- Bloco: Recurso Próprio.

-Atividade: 009.02.10.301.0013.1015.0000 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO.

- Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.

- Fonte de Recurso: 014 – RIT.

- Bloco: Custeio.

-Atividade: 009.02.10.301.0013.1143.0000– INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA CUSTEIO DO PAB.

- Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.

- Fonte de Recurso: 014 – TRSS.

- Bloco: Custeio.

Local e Data da Assinatura: Santa Rosa do Purus – Acre, 05 de outubro de 2018.

Assinam:

Francisco de Assis Fernandes da Costa – pelo Contratante e José Elielson Aguiar dos Santos – pela Contratada.

DIVERSOS

OAB/ACRE

ELEIÇÕES GERAIS 2018 (TRIÊNIO 2019-2021) EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Estado do Acre, nos termos dos arts. 63 a 67 da Lei n. 8.906/94, dos arts. 128 a 137-C do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, bem como dos arts. 156-B e 156-C deste diploma, e do Provimento n. 146/2011-CFOAB, por seu Presidente, convoca todas as advogadas e os advogados inscritos na Seccional do Estado do Acre, adimplentes com o pagamento das anuidades, para a votação obrigatória nas eleições de renovação, quanto ao triênio 2019/2021, dos membros do Conselho Seccional e de sua Diretoria, dos Conselheiros Federais, da Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados e da Diretoria da Subseção, a serem realizadas no dia 23 de novembro de 2018, no período contínuo das 08h00min às 17h00min. As advogadas e os advogados deverão votar apresentando o Cartão ou a Carteira de Identidade profissional ou um dos seguintes documentos: Registro Geral de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Passaporte.

De acordo com o disposto no art. 133, § 5º, inciso II, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 12, inciso VII, do Provimento nº 146/2011-CFOAB, é vedada, no período de 30 (trinta) dias antes da data das eleições, ou seja, a partir do dia 24 de outubro de 2018, a regularização da situação financeira de advogado perante a OAB para torná-lo apto a votar. Determinam ainda o art. 55, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e o art. 13 do Provimento nº 146/2011-CFOAB, ser vedada a concessão de parcelamento de débitos a advogados no período de 30 (trinta) dias antes da data das eleições, observando-se que, na hipótese de parcelamento, no prazo legal e condições estabelecidas na Resolução nº 20/2018, este confere a condição de adimplente somente quando o advogado houver quitado, à vista, ao menos 01 (uma) parcela, e não exista parcela em atraso, sendo considerado inadimplente aquele que, já tendo obtido parcelamento anterior, não quitou todas as parcelas.

A partir do dia útil seguinte à publicação deste edital, ou seja, 09 de outubro, até o dia 24 de outubro de 2018, serão admitidos registros de chapas completas, a serem dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral e realizados na Secretaria do Conselho Seccional da OAB/AC, Portal da Amazônia, CEP: 69.914-220, Rio Branco, Acre, no expediente normal de seu funcionamento, a partir das 8h00min e até as 18h00min, observado o disposto no § 6º do art. 7º do Provimento nº 146/2011-CFOAB, compostas de: 65 (sessenta e cinco) Conselheiros Seccionais, incluídos os 05 (cinco) titulares da Diretoria, e 35 (trinta e cinco) suplentes; 03 (três) Conselheiros Federais e 03 (três) suplentes; 05 (cinco) membros para compor a Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Acre e 5 (cinco) suplentes.

A chapas concorrentes à Diretoria da Subseção do Vale do Juruá deverão ser Registradas na Sala do Advogado localizada na Cidade da Justiça, BR 307, KM 09, nº 4090, Casa 02, bairro Boca da Alemanha, Cruzeiro do Sul, Acre.

São vedadas candidaturas isoladas ou que integrem mais de uma chapa. Segundo o disposto no art. 7º, §§ 1º, 2º e 3º do Provimento nº 146/2011-CFOAB, as chapas deverão atender ao mínimo de 30% (trinta por cento) e ao máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo. O referido percentual mínimo, cujo alcance observará o arredondamento de fração para cima, considerando-se o número inteiro de vagas subsequente: poderá ser alcançado levando-se em consideração a chapa completa, compreendendo os cargos de titular e de suplência, não sendo obrigatória a observância em cargos específicos ou de diretoria; é de observação facultativa nas Subseções que não possuam Conselho. Somente integram chapa os candidatos que preencham os requisitos previstos no § 5º do art. 131 c/c art. 131-A do Regulamento Geral do EAOAB e art. 4º do Provimento nº 146/2011-CFOAB, observado, ainda, o disposto no art. 5º do referido provimento.

É de 03 (três) dias úteis o prazo para impugnação das chapas, tendo início após o encerramento do prazo de pedido de registro, e contados da publicação da relação de chapas na imprensa oficial (art. 8º, caput, do Provimento nº 146/2011-CFOAB); qualquer advogado inscrito na OAB detém legitimidade ativa para formular impugnação de chapa eleitoral, nos termos do art. 131, § 6º, do Regulamento Geral; é de 05 (cinco) dias úteis o prazo para a decisão da Comissão Eleitoral. Os prazos encerrados em dias não úteis serão prorrogados para o dia útil subsequente. A Resolução nº 21/2018, da Diretoria Seccional da OAB/AC, designando os membros integrantes da Comissão Eleitoral, é constituída pelos 05 (cinco) advogados a seguir nomeados, sob a Presidência do primeiro: Marcos Antônio Santiago Motta, Larissa Prete Fuzeti Bessa, Isabella Araújo Catão Benvenuti, Aleixa Ligiane Ebert e Felipe Sandri Schafer. Vedada a votação em trânsito, os advogados votarão nos seguintes locais: Rio Branco/AC, Cruzeiro do Sul/AC, Tarauacá/AC e Epitaciolândia/AC.

A transferência de domicílio eleitoral para exercício do voto somente poderá ser requerida até as 18 (dezoito) horas do dia anterior à publicação do edital de abertura do período eleitoral, observado o art. 10 do Estatuto da Advocacia e da OAB e ressalvados os casos do § 4º do art. 134 do Regulamento Geral do EAOAB e dos novos inscritos.

O teor completo do Capítulo VII do Título II do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, concernente às eleições, está à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/AC e pode ser acessado pela via eletrônica através do seguinte endereço: <http://www.oab.org.br/publicacoes/download?LivroId=0000004095>.

As normas previstas nos §§ 1º e 2º do art. 131-B do Regulamento Geral do EAOAB, segundo os termos da Resolução n. 02/2018-CFOAB, e nos §§ 1º e 2º do 8º-A do Provimento nº 146/2011-CFOAB, segundo os termos do Provimento nº 180/2018-CFOAB, serão regulamentadas em ato normativo posterior do Conselho Federal da OAB, devendo ser aplicadas a partir das eleições a serem realizadas no ano de 2021.

O término do período eleitoral dar-se-á com o a proclamação dos eleitos. Rio Branco, Acre, 08 de outubro de 2018.

Marcos Vinícius Jardim Rodrigues
Presidente da OAB/AC

OAB/ACRE

RESOLUÇÃO Nº 21/2018 – DIRETORIA – OAB/AC

Designa a Comissão Eleitoral Temporária que conduzirá o Processo Eleitoral de 2018 da Ordem dos Advogados do Brasil, no âmbito da Seccional do Acre.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Acre, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.906/94, de 04 de Julho de 1994, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, pelo art. 3º do Provimento nº 146/2011, do Conselho Federal da OAB, e pelo art. 51, II, do Regimento Interno da OAB/AC, R E S O L V E: Art. 1º - Fica constituída no âmbito da Seccional do Acre, nos termos do Provimento nº 146/2011, do Conselho Federal da OAB, Comissão Eleitoral Temporária, a qual compete exercer funções de gestão e julgamento, em primeira instância, de matérias relativas ao processo eleitoral de 2018.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral Temporária será composta pelos seguintes membros:

Marcos Antônio Santiago Motta (OAB/AC nº 2910) - Presidente

Larissa Prete Fuzeti Bessa (OAB/AC nº 3672) - Membro

Isabelly Araújo Catão Benvenutti (OAB/AC nº 4015) - Membro

Aleixa Ligiane Ebert (OAB/AC nº 3133) - Membro

Felipe Sandri Schafer (OAB/AC nº 4547) - Membro

Art. 3º - A Comissão Eleitoral Temporária possui as seguintes atribuições:

I. receber o requerimento, processar e decidir o registro das chapas concorrentes ao pleito, determinando diligências necessárias;

II. publicar no quadro de avisos das secretarias do Conselho Seccional e das Subseções, bem como na imprensa oficial, a composição das chapas com registro requerido, para fins de impugnação;

III. requisitar da Diretoria e fornecer aos candidatos a listagem atualizada com o nome e o endereço postal dos advogados;

IV. encaminhar aos advogados as mensagens eletrônicas das chapas;

V. utilizar os serviços da Seccional, requisitando servidores para atuar especificamente nas suas atividades e, ainda, atribuir tarefas aos respectivos servidores, diante da necessidade de condução administrativa das eleições;

VI. requisitar da Diretoria local específico para realização de reunião de trabalho, colocando servidor exclusivo para atendimento às chapas e aos advogados sobre questões relacionadas às eleições e ao acompanhamento do protocolo de requerimentos de interesse das chapas concorrentes;

VII. constituir subcomissões para atuar na Subseção;

VIII. designar as Mesas Eleitorais de recepção e apuração dos votos;

IX. receber, processar e decidir os pedidos de substituição de candidaturas, após o registro;

X. promover ampla divulgação das eleições, publicando nos órgãos de divulgação da Entidade o programa de todas as chapas registradas;

XI. fiscalizar a propaganda eleitoral dos candidatos, exercendo poder de polícia no âmbito da OAB, advertindo as chapas e determinando-lhes providências, sob pena de instauração de processo de que trata o art. 133, §§ 6º e 7º, do Regulamento Geral;

XII. processar e julgar as chapas, enquanto em curso os processos sobre o pleito eleitoral correspondente, por abuso de poder político, econômico e dos meios de comunicação, cassando o registro ou promovendo a declaração de perda do mandato eletivo;

XIII. Advertir os candidatos sobre condutas abusivas;

XIV. receber os recursos das suas decisões e encaminhá-los ao órgão competente da OAB, sem efeito suspensivo;

XV. organizar com as chapas, mediante reunião prévia, a propaganda eleitoral no ambiente externo ao prédio da votação, zelando pela observância das posturas municipais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Acre.

Rio Branco, Acre, 05 de outubro de 2018.

Marcos Vinícius Jardim Rodrigues
Presidente da OAB/AC

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ

GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018 A PRESIDENTE DO HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP Nº. 026/2018, ANSSAU

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da ATA de Registro de Preços nº 67 e seus respectivos contratos, PROCESSO administrativo nº 039/2018, oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 026/2018 – ANSSAU, celebrado entre a ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE e as empresas: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento Hospitalar, para atender as necessidades Hospital Regional do Juruá;

I – Gestor (a) da Ata de Registro de Preços/Contratos:

a) Gestor Titular: Sandra Sales de Oliveira – Matrícula 1087-1.

b) Gestor Substituto: Natalio José dos Santos Guimarães Junior – Matrícula 1045-6.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares. §3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-%20-administrativos>

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre, Publique e Cumpra-se.

JOANA PEDRO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE.

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação Nossa da Saúde, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a documentação carreada aos autos da DISPENSA POR MENOR PREÇO, PROCESSO Nº 038/2018 e feita pelo PARECER ANSSAU/DIRJUR, que, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, alvo do processo em epígrafe, visando a aquisição de PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO EM PORTAS DE VIDRO para Hospital Regional do Juruá.

EMPRESA GANHADORA: DEMAX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 01.941.591/0001-64, no valor total de R\$ 5.956,00 (Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais).

A despesa decorrente deste ocorrerá pelo III Termo de Parceria SESA-CRE/ANSSAU – Fonte de Recurso: 100(Recursos próprios – Ordinário) e/ou 400 (transferências de Recursos do sistema Único de Saúde-SUS de origem da União). Rio Branco-Ac, 08 de outubro de 2018

Joana Pedro dos Santos
Presidente da ANSSAU

AMÂNCIO LOPES & CIA LTDA - AREIACRE

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 231/2018, com validade de 4 (quatro) anos, para atividade de EXTRAÇÃO MINERAL (AREIA) NO LEITO DO RIO ACRE, PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, NA AREA COBERTA PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, PROCESSO Nº 886.038/2010, localizado à Estrada da Sobral, 3.081, Sobral, Rio Branco Acre.

FRIGORÍFICO ANNASARA LTDA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA nº 264/2018, com validade de 2(dois) anos, para atividade de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATA-DOURO FRIGORÍFICO DE OVINOS, CAPRINOS E QUELÔNIOS, com capacidade de 500 animais/dia, localizado na Rodovia AC 10 km 8, nº 8564, Zona Rural de Rio Branco-Acre.

UNIVERSAL TIMBER RESOURCES DO BRASIL LTDA - FILIAL

Toma publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA nº 250/2018, com validade de 1 (um) Ano, para atividade de ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE MADEIRA EM TORAS EM UMA ÁREA DE 1,3259 ha, localizado a Rodovia BR 364, Km 418, Feijó - AC.

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2018 - ANSSAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0,39/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
DO OBJETO Aquisição de Medicamento Hospitalar, a fim de atender as necessidades Hospital Regional do Juruá.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2018

Assinam: pela Associação Nossa Senhora da Saúde-ANSSAU, a Presidente a Senhora Joana Pedro dos Santos, e pela empresa conforme abaixo:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº. 44.734.671/0001-51, Rodovia Itapira – Lindóia KM 14, Bairro Ponte Preta , Itapira -SP, CEP: 13.974-900, Telefone: (19) 3863-9488, E-mail: concorrencia27@crystalia.com.br							
Seq.	Cód.	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
1	450	CEFALOTINA SÓDICA 1G PÓ INJ. - FRASCO	45000	50	BIOCHIMICO	4,00	180.000,00
Total do fornecedor							180.000,00

**Estado do Acre**
Diário Oficial

www.diario.ac.gov.br
Casa Civil

Departamento de Diário Oficial do Estado
Av. Brasil, nº 439 - Centro
Fone: (68) 3223-2269/3215-2804 - e-mail: diario.oficial@ac.gov.br Rio Branco-AC -
CEP: 69900-076